

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 172

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 24 DE JULHO DE 1909

As assignaturas do « Diário Oficial » são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 7.465 e 7.466, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 7.458, que approva o plano de uniforme facultativo para os socios das sociedades de tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro.

Exposição de motivos.

Non-agem.

Rectificação ao decreto n. 7.433.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recobedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da Sociedade Beneficente Internacional Memoria a Umberto I — PARTE COMMERCIAL — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.465 — DE 22 DE JULHO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 19:425\$, para pagamento dos subsidios que deixou de receber Justo Leite Chermont

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 6º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 19:425\$, para pagamento dos subsidios que Justo Leite Chermont deixou de receber, nos periodos de 4 de maio a 30 de dezembro de 1895 e de 14 a 31 de maio de 1896, na qualidade de senador pelo Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

DECRETO N. 7.466 — DE 22 DE JULHO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:250\$, para pagamento de subsidios que deixou de receber o senador Severino dos Santos Vieira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 6º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:250\$, para pagamento dos subsidios, relativos aos periodos de 16 de outubro a 3 de novembro de 1891, de 13 de setembro a 12 de novembro de 1892, de 1 a 23 de setembro de 1893 e de 31 de maio a 14 de julho de 1895, que deixou de receber o senador Severino dos Santos Vieira como deputado pelo Estado da Bahia de 1891 a 1893 e como senador pelo mesmo Estado em 1895.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

DECRETO N. 7.468 — DE 22 DE JULHO DE 1909

Approva o plano de uniforme facultativo para os socios das sociedades de tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve approvar o plano de uniforme facultativo para os socios das sociedades de tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro, plano que com este baixa, assignado pelo general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Plano de uniforme facultativo para os socios das sociedades de tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro, approvado por decreto n. 7.468, desta data

ESPECIFICAÇÕES

Chapéu — Em feltro de cor verde-diplomata igual á do rancho adoptado para o fardamento.

Feit'o — O mesmo do chapéu adoptado para o uniforme kaki, tendo, porém, a aba esquerda levantada e segura á copa por um colchete de pressão.

Em volta da copa, em forma de fita, uma banda de tecido verde semelhante á adoptada no chapéu kaki, sendo o fim verde desta banda um pouco mais claro que a cor do chapéu.

Na parte levantada da aba esquerda e no centro da mesma, como emblema, duas carabinas de metal branco cruzadas, iguaes ás adoptadas no chapéu kaki, encimadas por um tópe do esmalte em tres circulos concentricos, sendo o do centro azul, o segundo amarelo e o ultimo verde.

As carabinas devem ter 0",035 de altura e o tópe 0",020 de diametro.

Tópe de pennacho — Em forma de cauda de gallo, de pennas negras de 0",40 na sua maxima extensão, applicando-se ao chapéu pela introdução da haste no ponto onde a aba se adapta á copa do chapéu, ficando as pennas pendentes para a parte trazeira do chapéu.

Tunica — De panno fino verde-diplomata, justa ao corpo, de feitio semelhante ás adoptadas no exercito, tendo, porém, a gola em pé e voltada com ponteiros de velludo verde claro.

Nas mangas canhões voltados semelhante á gola, sem cella ou qualquer outra guarnição e apenas avivadas de panno verde-claro de côr igual á do velludo empregado nas ponteiras da gola.

A extremidade da parte voltada da gola e a frente da tunica serão também avivadas do mesmo panno verde.

A tunica abotoa com seis botões de metal dourado e terá dous bolsos lateraes na altura do peito, um á esquerda, outro á direita, fechados com portinholas de tres pontas, abotoando na do centro com botão dourado.

Em cada canhão, nas mangas e junto á costura trazeira, dous botões de metal dourado.

Estes botões serão de metal dourado e convexos, tendo ao centro, em campo granitado, duas carabinas cruzadas, circuladas por 21 pequenas estrellas separadas entre si por igual distancia e dispostas circularmente na corôa ou faixa comprehendida entre dous frizos de circumferencias concentricas.

Os botões da frente da tunica serão de 0^m,020 e os dos canhões e bolsos de 0^m,014 do diametro.

Platinas—De metal, de formato semelhante ás adoptadas no exercito, mas cobertas de velludo verde igual ao das ponteiras da tunica. Estas platinas terão na parte superior que fica junto á gola um botão dourado igual aos da tunica, porém de 0^m,010 de diametro. Para os soldados as platinas serão simplesmente cobertas de velludo, sem distinctivo algum, e para os officiaes terão na parte inferior tantos *soutiches* dourados de 0^m,003 de grossura quantos forem os postos que lhes couberem, dispostos em angulo com o vertice para a parte superior da platina. Estes *soutiches*, quando sejam indicativos de mais de um posto, serão collocados parallelamente, guardando uma distancia de 0^m,004.

Cilça—Do panno verde-diplomata, lisa, direita, tendo apenas um vivo de panno verde igual aos dos vivos da tunica na costura lateral externa de ambas as pernas.

Cinturão—De couro preto envernizado, com parte do mesmo couro para receber o sítio. Este cinturão fecha com uma chapa de metal amarello, igual á do cinturão amarello adoptado para o uniforme kaki.

Para os officiaes o cinturão será substituido por um talim de cadarço com *châtelaine* de metal branco, semelhante ao que é usado actualmente pelos officiaes do exercito.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909.—*Carlos Eugenio de A. Guimarães.*

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional—Transmittin lo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional o credito de 50:000\$, supplementar á verba—Eventuaes—do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1909, rogo vos dignéis de habilitar o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909.

NILO PEÇANHA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente :

Foi concedida ao general de brigada Francisco Marcellino de Souza Aguiar a exoneração, que pediu, do cargo de prefeito do Districto Federal, sendo nomeado para o referido cargo o coronel Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.

Foram exonerados :

Francisco Fontes e Baldomero Fernandes dos logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Annapolis ;

Manoel Joaquim Ramos, Antonio Felix do Sacramento, Francisco Corrêa Bittencourt e Claudio Bertholdo de Souza dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Bomfim, na secção de Goyaz.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica :

SECÇÃO DE GOYAZ

Municipio de Annapolis

Primeiro supplente, Manoel Theodoro Baptista ;

Segundo supplente, Miguel Pereira Dutra ;
Terceiro supplente, Sargismundo Baptista.

Municipio de Bomfim

Primeiro supplente, Joaquim Felix de Souza ;

Segundo supplente, José Gomes Louza ;
Terceiro supplente, Antonio Paulo de Moura Brochado ;
Ajudante, Abel Gomes Pinto.

— Por outros da mesma data :

Foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos :

De 10 %, na importancia de 840\$ annuaes, á professora do Instituto Benjamin Constant Maria da Conceição Borges, por ter completado 15 annos de serviço effectivo no magisterio em 3 de abril ultimo ;

De 33 %, na importancia de 3:564\$ annuaes, ao Dr. Climério Cardoso de Oliveira, lente de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio em 8 de maio ultimo.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, o forriel do corpo de bombeiros José Ferreira da Silva, de accôrdo com o art. 164 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907.

Sr. Presidente da Republica — Pela lei n. 2.050, de 31 de dezembro do anno passado, que fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1909, e dá outras providencias, foi dotada a verba — Eventuaes — com o credito de 150:000\$000.

Ao assumir o cargo de ministro encontrei a referida verba apenas com o saldo disponivel de 2:589\$301, e sendo de toda a conveniencia habilitar este ministerio com os recursos necessarios para solver compromissos que tem por origens despesas, não só com substituições de funcionarios pertencentes a este ramo de administração publica, mas também com serviços que por falta de verba especial não podem deixar de ser levados á de—Eventuaes—, torna-se preciso solicitar ao Congresso Nacional um credito de 50:000\$, supplementar á mencionada verba.

Submetto, pois, o assumpto á vossa consideração, para que vos dignéis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909. — *Esmeraldino Olympio de Torres Landeira.*

Srs. membros do Congresso Nacional—Tendo promulgado o decreto n. 7.454, de 8 do corrente, que approva o regulamento para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, transmittovos, em vista do disposto no art. 13, n. III, alinea b, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1903, o exemplar, que a este acompanha, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909.

NILO PEÇANHA.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmittovos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional, communicando ter promulgado o decreto n. 7.454, de 8 do corrente, que approva o regulamento para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o enviando, em vista do disposto no art. 13, n. III, alinea b, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1903, um exemplar do dito regulamento.

Saude e fraternidade : —*Carlos Eugenio de A. Guimarães.*

RECTIFICAÇÃO

No decreto n. 7.433, de 3 de junho de 1909, que concedeu autorização á *Madeira-Mamoré Railway Company* para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos, e foi publicado no *Diário Official* n. 136, de 10 de junho do mesmo anno, supprima-se a palavra — *limited*, que se lê no respectivo artigo unico.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 22 do corrente :

Foram nomeados :

Para o Thesouro Federal, 4º escripturario, o de igual categoria da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Agilberto Muniz Telles ;

Para a Alfandega do Rio de Janeiro, 2º escripturario, o 3º da mesma repartição Antonio Bento Ribeiro Catalão ; 3º escripturario, o 4º Manoel Paes de Oliveira e 4º escripturario, o de igual categoria do Thesouro Federal Olegario do Prado Carvalho ;

Para a Delegacia Fical no Pará, 4º escripturario Luciano Toscano de Britto.

—Por outro da mesma data foi aposentado, nos termos do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Eduardo José de Macedo no logar de conferente da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente :

Foi promovido no corpo de intendentes, a capitão intendente de 3ª classe, o 1º tenente intendente de 4ª classe Martin Garcia Grijó.

Foram graduados no posto de coronel os tenentes-coroneis Americo de Andrade Al-

mada, na arma de cavallaria, e Oscar Miranda, na de infantaria.

Foi mandado reverter á 1ª classe, o coronel aggregado á arma do engenharia Antonio Vieira Arcas Junior, a contar de 4 de junho ultimo, por ter sido julgado prompto para o serviço.

Foram reformados o capitão Rodolpho Barreto da Fontoura, visto ter attingido a idade para compulsoria, e o coronel do exercito Alcebiades Martins Rangel, ambos de accôrdo com o decreto n. 193 A, de 30 janeiro de 1890.

Foi mandado contar ao capitão Othon Rodrigues Braga a antiguidade de seu posto de 27 de agosto de 1903, em que foi promovido, visto que nessa data teria sido graduado, si não houvesse occorrido tal promoção.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o 2º tenente excedente da arma de infantaria Raul Farias, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

Foi concedida troca de corpos, entre si, conforme pediram, aos capitães Guilherme Marques de Souza Soares, da 3ª companhia do 12º batalhão do 4º regimento de infantaria, e Antonio Bemvindo Ramos, da 1ª companhia do 17º batalhão do 6º regimento da mesma arma.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, da 3ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento para a 2ª companhia do 22º do 8º o capitão Carlos Arlindo e para a 3ª companhia do 26º batalhão daquelle regimento o capitão Arlindo Marques Salgado, ficando sem effeito o decreto de 8 do corrente, na parte relativa á classificação deste official, na 2ª companhia do 22º batalhão deste regimento;

Na arma de infantaria, do 7º para o 9º regimento, o tenente-coronel Cypriano da Costa Ferreira e deste regimento para aquelle o tenente-coronel Joaquim Gomes da Silva;

Foi classificado na 3ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento de infantaria, o capitão Arlindo Marques Salgado;

Foi excluido das fileiras do exercito o 2º tenente de cavallaria Luiz Agassis, de accôrdo com o art. 2º do Regulamento Processual Criminal Militar, por ter sido condemnado no gráo maximo do art. 294, § 1º, do Código Penal, modificado para o gráo médio do mesmo paragrapho do citado artigo;

Foi reformado o capitão João Mauricio de Azevedo Martins, visto ter attingido a compulsoria de accôrdo com o decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890;

Foi concedida reforma ao sargento-quartel mestre do 3º regimento de cavallaria Alexandre José de Andrade com o soldo por inteiro, visto ter mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz do mesmo serviço, e ao 2º tenente do 6º regimento de infantaria Joaquim Calistrato Leitão de Almeida, visto ter attingido a compulsoria, de accôrdo com o decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890;

Foi transferido o capitão Americo Cabral, do cargo de ajudante do 8º regimento de cavallaria para o 1º esquadrão do 3º regimento da mesma arma;

Foi concedido ao capitão do exercito Salathiel de Queiroz, professor do Collegio Militar, o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos, acrescimo que lhe será abonado a contar de 3 de junho ultimo, visto haver completado na vespera desse dia 15 annos de serviço no magisterio;

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, de accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão Cornelio dos Santos Loutra, visto ter sido julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz do serviço do exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por actos de 20 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Gil Costa para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio;

O Dr. Fernando Salazar da Veiga Pessoa para exercer, interinamente, o logar de assistente de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi exonerado o bacharel Alvaro Goulart de Oliveira do logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio, por ter sido nomeado delegado de policia.

Foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. Menandro dos Reis Meirelles Filho assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.

Expediente de 20 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se aos directores:

Da Faculdade de Medicina da Bahia que, approvando a designação feita, este ministerio nomeou o Dr. Fernando Salazar da Veiga Pessoa para exercer, interinamente, o logar de assistente de clinica obstetrica e gynecologica;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu permitir que José Fogaça de Almeida, José Jacintho de Alvim Rezende, João Valente do Couto, José Maria Neves, José Mendonça Lima, Manoel Corrêa da Cunha, Rubens Tavares e Zacharias Simões Coelho se matriculem, satisfeitas as exigencias regulamentares e marcadas faltas em numero igual ao de aulas.

—Providenciou-se assim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja admittido como alumno interno gratuito no Collegio Diocesano S. José, quando houver vaga, o menor Alvaro de Campos Magalhães.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 6 deste mez, affim de ser autorizada a Collectoria Federal em Caxambu a pagar, por conta do deposito que é obrigado a fazer o director do Gymnasio de Caxambu, a gratificação que compete ao Dr. Estevam de Rezende Enout como delegado fiscal, a contar de 5 de maio ultimo.—Deu-se conhecimento ao referido delegado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1903.

Devendo realizar-se de 14 a 24 do corrente as reuniões do Congresso Brasileiro do Estudantes, declaro-vos que ficas autorizada a relevar as faltas dos alumnos desse estabelecimento nesse periodo.

Saule e fraternidade.—*Esmerallino Bondeira*.—Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Identicos aos directores dos demais estabelecimentos officiaes de ensino superior e aos delegados fiscaes junto aos equiparados.

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Furtado, pedindo matricula gratuita na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Oscarlino Antonio de Oliveira.—Junta attestado de pobreza.

Theodomiro do Nascimento, pedindo admissão gratuita de seu filho João em estabelecimento equiparado.—Não ha vaga.

Dia 21

Foi naturalizado brasileiro Manoel dos Santos Labrincha, natural de Portugal, residente nesta cidade.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Goyano, em resposta á consulta feita em telegramma de 9 do corrente, que os estabelecimentos equiparados podem alterar seus horarios, uma vez que respeitem o disposto no art. 382, n. 1, da Código de Ensino e que seja feita equitativa distribuição de materias e do numero de horas diarias de aula.

—Providenciou-se assim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja o menor Antonio Cavalcanti Domingues da Silva admittido na secção de Nitheroy do Collegio Abilio como alumno externo gratuito.

—Remetteru-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 17 do corrente, que concedeu tres mezos de licença ao sub-tituito Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

Expediente de 21 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial do Districto Federal a excluir das fileiras os cabos Christiano Affonso de Camargo e Teotimo Francisco de Vasconcellos (2º) e soldados Alfredo de Oliveira Pinto, Pedro Paulo de Sant'Anna, Francisco Antonio Oliveira, Petronilio Corrêa da Silva, Adolpho Gomes Lopes (1º), Munuel Teixeira de Magalhães, Aleino Costa (cabo), João Ribeiro, José Camillo (2º) e Pedro Pereira de Souza, nos termos do art. 183 do regulamento em vigor;

Ao coronel commandante superior interno da Guarda Nacional do Estado do Rio Grande do Sul a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residência, ao capitão-ajudante de ordens da 55ª brigada de infantaria Telmo Baptista de Castilho, da comarca de Guaraby, no referido Estado.

—Concedeu-se, em prorrogação, a licença de 30 dias ao commissario de 2ª classe do 16º districto policial Cicero da Silva Pereira para tratamento de saude.

—Declarou-se ao chefe de policia do Districto Federal para os fins convenientes, que, já se tendo retirado para fora do paiz, segundo informou, os individuos de nomes Max Bader, Dewis Granberg e Barnet Gelsor, flet, por esse motivo, prejudicada a proposta da expulsão dos referidos individuos do territorio nacional, cumprindo-lhe proceder, no caso, de accôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 1.611, de 7 de janeiro de 1907.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, affim ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo municipal do cive da Capital do Estado do Amazonas ás justicas de Portugal, a requerimento de Attilio Candido Nery, para entrega do menor Sandoval;

Ao governador do Estado do Pará, cópias dos termos de obitos, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Hilda* e *Justo Chermont*, relativos aos passageiros José Valliano e Margarida P. de Souza, residente e natural do mesmo Estado;

Ao juiz da 1ª pretoria, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor nacional *Madeira Mamoré* e da lancha *Luiz*, relativos aos passageiros Albino de Jesus e Antonio Dobanos;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o requerimento em que o preso Luiz Gonzalez, recolhido á Casa de Detenção, pede transferencia para a colonia correccional dos Dous Rios, informando por que juizo foi elle condemnado.

Requerimentos despachados

Dr. Gerson Lins de Albuquerque, tenente-medico; Francisco Leonardo Guinther, sargento; João Gomes de Moura, soldado; José Joaquim Pacheco, tambor, todos da Força Policial do Districto Federal, pedindo averbação de serviço.—Deferidos, na conformidade dos avisos expedidos nesta data ao commandante.

Expediente de 21 de julho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 400\$, folha, relativa a junho findo, das gratificações vencidas pelos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª Delegacia de Saude;

De 45:000\$, quantia depositada no Thesouro Federal como garantia das propostas apresentadas na concorrência de 21 de junho findo pelas firmas Teixeira Borges & Comp., Rodrigues Teixeira & Borges, August Maria da Motta, Antonio Luiz Pires e Durisch & Comp.;

De 4:893\$085, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em junho findo;

De 1:740\$, trabalhos e fornecimentos feitos para a ampliação do amphitheatro de electricidade da Escola Polytechnica;

De 10:000\$, quantia deposita no Thesouro Federal como garantia para execução do contracto celebrado por Manoel Lourenço Ferreira para fornecimentos a este ministerio durante o 1º semestre do corrente anno e da proposta apresentada pelo mesmo commerciante na concorrência de 21 de junho findo;

De 1:300\$, ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, na qualidade de procurador do D. Anna Peixoto Ramos, importancia dos alugueis, relativos aos mezes de maio e junho, dos predios occupados pela secção feminina de Deposito de Menores.

—Para conhecimento das repartições dependentes, declara-se que foram assignados contractos para fornecimentos do grupo 12, generos alimenticios, e do grupo 13, molhados, com a firma Pinto Valentim & Comp.

Requerimentos despachados

D. Thereza Dias Xavier de Brito, viuva do coronel reformado do corpo sanitario da antiga brigada policial Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, pedindo pensão de montepio.—Convem habilitar-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, bem assim provar ter pago as differenças da joia pela melhoria do saldo, de janeiro de 1895 a dezembro de 1896, como exige a Directoria de Contabilidade do Thesouro.

João Pessoa de Mello, por seu procurador, pedindo a remessa ao Ministerio da Fazenda do processo de pensão de montepio da menor Agar.—Só mediante requisição daquelle ministerio poderá ser deferido o pedido.

Dia 22

Declara-se que foi assignado com Antonio de Almeida o fornecimento do grupo 3, farinha de trigo, durante o 2º semestre de 1909, a todas as repartições dependentes.

Dia 23

Foram recebidas novas propostas para o fornecimento de leite fresco pelos seguintes preços:

Companhia Centros Pastoris do Brazil—Rua Primeiro de Março n. 31

Leite fresco, litro..... \$480

Manoel Dias de Oliveira—Rua do Hospicio n. 179

Leite fresco, litro..... \$490

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1909

Ernesto Augusto Lhoste (2º districto).—Queira comparecer á secção do engenharia.

B. F. da Costa e Souza (3º districto).—Queira exhibir certidão na Prefeitura negando a licença.

Joaquim de Magalhães (3º districto).—Não pôde ser attendido.

M. D. de Sá Rego (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Alfredo dos Santos Conde (4º districto).—Não pôde ser attendido.

Francisco Vieira Goulart (4º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Dutra Souto (5º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Annita Teixeira Leite (5º districto).—Será attendida, nos termos da informação.

Manoel de Almeida Rabello (5º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Antonio Gonçalves Possas (5º districto).—Não pôde ser attendido.

José Bento Alves de Carvalho (6º districto).—Será relevada a multa.

Viuva Sarmento (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Firmino Francisco Lopes (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Raphael José da Silva Lima (6º districto).—Queira dar inteiro cumprimento á intimação.

Manoel Caetano Ferreira (6º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Francisco Rodrigues Formosinho (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Justiniano José Botelho (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquina Emilia de Jesus (7º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José Barcellos de Lima.—Certifique-se.

Antonio Figueiredo.—Não ha vaga.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Francisco Ferreira Couto.—Deferido.

Nosor do Lago Galvão.—Não pôde ser attendido.

Nosor do Lago Galvão.—Deferido.

Theodoro L. de Abreu Sobrinho.—Não é possível ser attendido.

Serviço de vacinação

Durante o mez de junho findo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 182 vacinações e 235 revaccinações, total 1.577, assim discriminadas:

Nono districto sanitario — Engenho Novo, Inhaúma, Meyer, Irajá e Jacarépaguá — Delegado de saude, Dr. Alvaro da Graça

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Raul Sobral...	29	60	89
Dr. Deocleciano dos Santos.....	14	26	40
Dr. Alves de Souza	19	21	40
Dr. Armando Lima	4	25	29
Dr. Samuel Esnaty	12	10	22
Dr. Mario Pirazibe	7	—	7
Dr. Guedes de Miranda.....	1	4	5
Dr. Raul de Magalhães	—	—	—
Total da delegacia	86	46	232

Terceiro districto sanitario — S. José e ilhas — Delegado de saude, Dr. Antonio Pedro Pimentel

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Luna Freire...	6	30	36
Dr. T. Alves.....	6	28	34
Dr. Maia.....	4	24	28
Dr. Mattos.....	—	12	12
Dr. Quintella.....	—	3	3
Dr. Gama.....	—	2	2
Total da delegacia	16	99	115

Sexto districto sanitario — Santo Antonio e Sant'Anna—Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Mello Leitão..	14	11	25
Dr. Teixeira da Silva	6	13	19
Dr. Caetano de Menezes.....	8	10	18
Dr. Carmo Netto..	6	16	16
Dr. Sá Pereira....	5	2	7
Dr. Orlando Rôças.	1	—	1
Total da delegacia	40	46	86

Setimo districto sanitario — Espirito Santo e S. Christovão—Delegado de saude, Dr. Henrique Aulran

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. B. Nunes.....	10	5	15
Dr. L. Andrade...	3	8	11
Dr. L. Freitas....	—	5	5
Dr. Thadeu de Medeiros.....	1	3	4
Dr. A. Imbassahy..	—	2	2
Dr. A. Vasconcellos	—	1	1
Total da delegacia	14	24	38

Primeiro districto sanitario — Lagoa e Gavea — Delegado de saude, Dr. Marques Lisboa

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. F. Meyer.....	3	8	11
Dr. P. Burnier....	—	7	7
Dr. L. Vianna.....	1	5	6
Dr. A. de Oliveira	—	5	5
Dr. C. Fraga.....	—	3	3
Dr. E. Oliveira..	—	1	1
Total da delegacia	4	29	33

Oitavo districto sanitario — Engenho Velho, Andaraí e Tijuca — Delegado de saude, Dr. T. Torres

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Castello.....	2	12	14
Dr. Mava.....	5	4	9
Dr. Ramalho.....	—	4	4
Dr. Freitas.....	—	3	3
Dr. Leonel.....	1	1	2
Dr. Mauricio.....	—	—	—
Total da delegacia	8	24	32

Segundo districto sanitario — Gloria e Santa Thereza—Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. H. Monte.....	1	6	7
Dr. A. Mattos.....	2	4	6
Dr. D. Flores.....	3	2	5
Dr. E. Cunha.....	2	2	4
Dr. D. Freitas....	—	1	1
Dr. A. Porto.....	—	—	—
Total da delegacia	8	15	23

Quinto districto sanitario — Santa Rita e Gambôa—Delegado de saude, Dr. Alberto da Cunha

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Salema.....	—	4	4
Dr. E. Montenegro.	1	2	3
Dr. C. Lima.....	1	—	1
Dr. Mendonça.....	1	—	1
Dr. Vital.....	—	—	—
Dr. Rangel.....	—	—	—
Dr. Campos da Paz.	—	—	—
Total da delegacia	3	6	9

Quarto districto sanitario — Candelaria e Sacramento — Delegado de saúde, Dr. Gusmão Lobo

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. A. Chagas.....	1	4	5
Dr. V. Romeiro...	—	1	1
Dr. L. Bulcão.....	—	—	—
Dr. Hasselmann...	—	—	—
Total da delegacia	1	5	6

Decimo districto sanitario — Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz — Delegado de saúde, Dr. Segadas Vianna

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Julio Mirabeau de Azevedo.....	2	1	3
Total da delegacia	2	1	3
Este mesmo serviço teve o seguinte movimento durante os meses abaixo :			
	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Janeiro.....	355	760	1.115
Fevereiro.....	325	2.572	2.897
Março.....	22	1.006	1.228
Abril.....	214	900	1.114
Maió.....	339	930	1.269

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 23 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Salvador Pinto Junior do cargo de delegado do 6º districto policial do 3ª entrancia.

Foram removidos os delegados Dr. Alberto Parreiras Horta Filho, do 14º districto policial para o 12º, e, do 25º para o 23º, Dr. Francisco Ferreira de Almeida.

Foram nomeados delegados, de 3ª entrancia, em exercicio no 6º districto, o Dr. Antonio Souto Castagnino; de 2ª entrancia, com exercicio no 14º, o Dr. Ataliba Corrêa Dutra, e de 1ª entrancia, em exercicio no 25º districto, o Dr. Franklin Cruz Galvão.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio do 3º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos deste districto consular e o Brazil durante o 3º trimestre de 1908 constou de 108 embarcações com uma arqueação total de 236.435 toneladas e 6.244 pessoas de tripulação.

As entradas, em numero de 30 com 81.541 toneladas, todas representadas por embarcações estrangeiras, foram inferiores de tres navios e 3.736 toneladas ás que se havia registrado no trimestre correspondente do anno passado. Estas procederam dos seguintes portos:

	Navios	Toni.	Equipagem
De Liverpool.....	55	128.328	3 465
De Newport.....	9	8 519	152
De Newcastle.....	14	18.043	310

dirigindo-se, em suas diferentes escalas, para: Rio Grande do Sul tres, Santos um, Rio de Janeiro sete, Bahia nove, Maceió tres, Recife sete, Cabedello um, Parahyba dois, Macão um, Fortaleza um, Parnahyba um, S. Luiz do Maranhão um, Belém do Pará nove e Manáos nove.

Nas saídas — 78 com 154.894 toneladas — houve augmento de sete embarcações e 1.770 toneladas, das quaes 15 com 2.812 toneladas eram de nacionalidade brasileira e as demais pertencentes a outros paizes. Estes navios, em sua viagem pelos diferentes portos da Republica, tocaram em: Manáos 12, Belém do Pará 18, S. Luiz do Maranhão seis, Parnahyba dois, Fortaleza dois, Natal um, Parahyba tres, Recife sete, Maceió quatro, Bahia 13, Rio de Janeiro 37, Santos 15 e Rio Grandado Sul dois.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

A importação dos productos brasileiros durante o trimestre elevou-se a 19.544.937 kilogrammas na importancia de £ 883.151, ou seja 7.850:231\$111 em nossa moeda calculada ao cambio de 27 d. Esse resultado, comparado com o de igual periodo do anno passado, apresenta a consideravel diminuição de £ 492.835, ou 4.380:755\$556.

A essa redução que tão fortemente attingiu ao nosso commercio deve-se attribuir o máo estado geral dos negocios, restringindo as entradas dos generos de consumo, dificultando as transacções e trazendo consigo a consequente baixa dos preços.

Essa diminuição recahiu principalmente nos seguintes generos: algodão £ 226.459, borraça £ 250.784, assucar £ 2.225, piassava £ 1.764, couros verdes £ 11.387 e nos diversos artigos £ 20.939. Houve augmento de £ 4.047 na importação do cacão, £ 5.659 no café, £ 1.566 no manguez, £ 5.146 nas castanhas do Pará e em alguns outros com pequenas importancias.

No total da importação corresponde os seguintes valores para as mercadorias embarcadas no:

	£
Rio Grande do Sul.....	5.523
Santos.....	73
Rio de Janeiro.....	30.164
Bahia.....	23 620
Maceió.....	12.406
Recife.....	14.960

Cabedello.....	7.930
Parahyba.....	11.197
Macão.....	4.860
Fortaleza.....	1.778
Parnahyba.....	23 928
São Luiz do Maranhão.....	5.016
Belém do Pará.....	381.974
Manáos.....	359.722

Total..... 883.151

EXPORTAÇÃO

Acompanhando a diminuição verificada na importação dos nossos productos, tambem as exportações para o Brazil apresentaram consideravelmente diminuição comparadas com as do trimestre correspondente do anno passado. O resultado registrado nos dois periodos foi respectivamente, £ 1.211.937 e 10.772:773\$333, e £ 1.7 3.581 o 15.231:831\$111, e a diminuição de £ 501.644 e 4.459:057\$778.

A exportação das manufacturas de algodão baixou de £ 544 844 a £ 270.062, as de ferro e barra de £ 233.231 a £ 149.431, a dos artigos de linho de £ 34.841 a £ 21.179, a das ferragens e cutelarias de £ 170.300 a £ 121.713, as do arroz de £ 13.633 a £ 4.936 e as de juta e fios de £ 42.894 a £ 36.627. Apenas nas machinas e no carvão de pedra verificou-se augmento, este com a pequena somma de £ 252 e aquellas com £ 29.189.

Representadas por seus valores essas mercadorias encaminham-se para:

	£
Pelotas.....	13.943
Porto Alegre.....	82.255
Rio Grande do Sul.....	12.496
Florianopolis.....	4.621
Paranaguá.....	4 934
Santos.....	212 801
Rio de Janeiro.....	423 050
Victoria.....	254
Bahia.....	77.261
Aracajú.....	2.324
Alagoa Grande.....	364
Pilar.....	125
Jaraguá.....	1.128
Villa Nova.....	370
Maceió.....	15.207
Recife.....	69.355
Parahyba.....	10.029
Natal.....	6 907
Fortaleza.....	23.017
Parnahyba.....	9 038
S. Luiz do Maranhão.....	26.013
Belém do Pará.....	145.117
Manáos.....	35.248

Total..... 1.211.937

No mappa n. 4 que acompanha estas informações estão consignadas as oscillações havidas durante o trimestre nas cotações da taxa de descontos e as de cambio sobre as diversas praças europeas, bem como as de fretamentos de embarcações no porte de Liverpool para o Brazil. Esta ultima conservou-se inalterada no decurso do trimestre, apresentando as duas primeiras insignificantes modificações.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 13 de janeiro de 1909.

J. C. DA FONSECA PEREIRA PINTO,
Consul Geral.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NÚMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazeleiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	30	81.541	2.317	833.151
Total.....	30	81.541	2.317	833.151

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NÚMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazeleiras.....	15	2.812	145	4.222
Estrangeiras.....	63	152.052	3.782	1.207.715
Total.....	78	154.864	3.927	1.211.937

Mapa N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil, nas praças do Distrito Consular de Liverpool durante o 3.º trimestre de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 3.º TRIMESTRE DE 1908			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aguardente.....	Livre	Litros 1.241	7	62\$222	Por lib. 2 d 95 a 8 d 75	5 d 62 a 7 d	£ 7-10-0 a £ 12-10-0
Algodão.....	Livre	Kilos 37.307	1 838	18.78\$222	» cwt. 8s/9d a 12s/3d	6 s/- a 11s/6d	2 d 75 a 6 d 50
Assucar.....	10d a 1s/10d por cwt.	» 1.117	11	9\$778	» » 52/- a 69/-	54/- a 66/-	73/9 d a 10s/9d
Cacão.....	1 d por libra	» 476.144	27.147	243.97\$353	» » 31/- a 33/-	33/- a 31/-	50/- a 63/-
Café.....	1 1/2 »	» 179.542	5.679	50.44\$10	» » 30/- a 40/-	30/- a 41/-	30/- a 34/-
Castanhas.....	Livre	» 614.867	20.213	173.93\$78	» libra 6 1/4 a 9d 1/4	6 d 1/4 a 9 c 1/4	30/- a 40/-
Couros.....	»	» 439.337	31.216	277.71\$222	» » 1s/- a 4s/1 d	1 s/4 a 5s/1d 1/2	6 d 1/2 a 9 d 1/4
Farinha de mandioca.....	3s/ a 6s/ por libra	» 23.252	2.012	18.15\$111	» » 1s/- a 4s/1 d	1 s/4 a 5s/1d 1/2	6 d 1/2 a 9 d 1/4
Fumo.....	Livre	» 2.223.052	719.273	6.300.76\$20	» ton. £ 7-10-0 a £ 12-10-0	£ 7-10-0 a £ 12-10-0	1s/- a 5s/2d 1/4
Gomma elastica.....	»	» —	—	—	» lib. 2s/5d a 2s/11d	2s/5 d a 2s/11 d	2s/3 d a 2s/11 d
Legumes diversos.....	»	» —	—	—	» ton. £ 3-15-0 a £ 8-0-0	£ 8-0-0 a £ 25	£ 25 a £ 50
Madeiras.....	»	» 10.070.695	20.286	180.30\$06	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
Manguez bruto.....	»	» 433.988	3.279	22.11\$367	» » £ 6-7-6 a £ 15-0-0	£ 6-7-6 a £ 15-0-0	£ 6-12-6 a £ 15-0-0
Ocos e resinas.....	»	» 958.523	5.091	45.22\$33	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
Ocos e cinzas de osso.....	»	» 85.532	3.172	28.19\$156	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
Piassava.....	»	» 3.352.438	21.165	18.14\$122	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
Semente de algodão.....	»	» 858.621	21.621	122.18\$357	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
Diversos productos.....	»	» —	—	—	» » £ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50	£ 25 a £ 50
		19.544.937	883.151	7.830.23\$111			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 3.º TRIMESTRE DE 1908			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aguardente.....	Livre	Litros 5.302	125	1.111\$111	Per lib. 2 d 75 a 9 c 70	2 d a 10 d 65	3 d a 10 d 50
Algodão.....	Livre	Kilos 3.449.857	228.347	2.029.75\$111	» cwt. 7s/6d a 11s/-	7s/9 d a 11s/-	8s/3d a 11s/3 d
Assucar.....	10d a 1s/10d por cwt.	» 242.254	2.236	19.57\$556	» » 84/- a 90/-	90/- a 11s/-	108/- a 120/-
Cacão.....	1 d por libra	» 335.292	23.402	208.000\$900	» » 31/- a 36/-	36/- a 38/-	38/- a 53/-
Café.....	1 1/2 »	» 795	20	17\$78	» » 34/- a 51/-	51/- a 53/-	53/- a 53/-
Castanhas.....	Livre	» 304.395	15.097	131.19\$355	» libra 7d a 9d 1/4	7 d a 9 c 1/4	7 d a 10 d
Couros.....	»	» 552.915	42.633	375.93\$900	» » 1s/9d a 4s/11d	1s/6 d a 4s/10d 1/4	1s/6d a 4s/7 d 1/4
Farinha de mandioca.....	3s/ a 6s/ por libra	» 18.227	945	8.403\$900	» ton. £ 7-10-0 a £ 12-10-0	£ 7-10-0 a £ 12-10-0	£ 7-10-0 a £ 12-10-0
Fumo.....	Livre	» 2.463.523	971.757	8.625.95\$111	» lib. 3s/9d a 4s/2 d	3s/3 d a 4s/2d	2s/9d a 3s/3 d
Gomma elastica.....	»	» 18.182	283	2.02\$367	» ton. £ 3-2-6 a £ 8-0-0	£ 3-2-6 a £ 8-0-0	£ 8-0-0 a £ 8
Legumes diversos.....	»	» 88.730	571	7.76\$89	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Madeiras.....	»	» 8.318.375	13.720	163.40\$900	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Manguez bruto.....	»	» 233.443	3.621	32.14\$367	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Ocos e resinas.....	»	» 883.741	3.773	33.53\$778	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Ocos e cinzas de osso.....	»	» 40.333	1.408	12.51\$55	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Piassava.....	»	» 3.413.007	21.242	188.81\$778	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Sementes de algodão.....	»	» 547.313	42.560	373.311\$111	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
Diversos productos.....	»	» —	—	—	» » £ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70	£ 25 a £ 70
		21.343.748	1.375.983	12.230.986\$937			

Mapa N. 3.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brazil durante o 3º trimestre de 1908

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º TRIMESTRE DE 1908			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Julho	Agosto	Setembro
Arroz.....	Livre	Kilos 452.264	4.986	41:320:000	Por cwt. 6s/4½d a 8s/1½d	6s/- a 8s/1½d	5s/9d a 7s/10½d
Algodão (manufaturas de).....		Metros 112.426	270.632	2.400:551.111			
		Kilos 1.238.419					
Calçado.....			2.823	25:137:778			
Carnes.....		48.150	5.336	47:431:111	> 3½s/- > 106s/-	33s/- > 100s/-	33s/- > 104s/-
Carvão de pedra.....		42.376.433	35.933	319:148.849	> ton. 10/6 > 14/6	10/9 > 14/6	10/9 > 15/-
Chapéus.....		725	576	7:786:637			
Cobre.....		289.020	21.145	190:631:111	> £ 56-10-0 > £ 73	£50-17-6 > £ 76	£50-15-0 > £ 75
Couro preparado.....		44.113	15.810	140:533.333	> lb. 5 ¼ > 2s/4d	6d > 2s/4d	6d > 2s/4d
Drogas medicinaes.....		29.171	3.639	32:316:667	> onça 7 ¼ > 1/-	73/4 > 1/-	7 ¼ > 1/-
Farinha de trigo.....		38.301	1.165	14:355.556			
Ferragens e cutelaria.....		2.812.530	121.713	1.031:393.333			
Ferro em barra, etc.....		14.651.389	140.461	1.218:541.222	> ton. £2-10-0 ¼ > £3-10-0	£2-10-5 > £2-10-0	£2-11-7 > £2-10-0
Guta.....		1.153.193	33.627	325:573.233			
Lã (manufaturas de).....		Metros 325	43.698	389:160:000			
		Kilos 113.631					
Licores e cerveja.....		195.025	8.027	76:634:441	> duzias garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	¼ Garrafas 4s/0½d
Linho (manufaturas de).....		Metros 17.325	21.179	193:257.778			
		Kilos 121.891					
Louça, e crystaes.....		3.470.063	34.498	303:643:330			
Machinas diversas.....		8.331.598	30.440	2.741:511.111			
Manteiga.....		10.292	2.166	21:920:900	> cwt. 10½s/- a 12½s/-	96s/- a 11½s/-	96s/- a 12½s/-
Massas diversas.....		269.791	5.831	78:473:778			
Mixtas (manufaturas de).....		Metros 6.531	28.980	257:100.000			
		Kilos 179.651					
Papel de diversas qualidades.....		42.575	4.025	37:777:778			
Peixe.....		78.941	3.258	28.960:000	> 100 lbs. 55s/- > 60s/-	55s/- > 60s/-	55s/- > 60s/-
Polyora.....		8.526	1.151	10:257:778			
Prata.....							
Roupa de especies diversas.....		14.795	6.677	59:351:111			
Sal.....		1.64.835	2.446	21:742.222			
Seda (manufaturas de).....		Metros 0	2.143	19:018:833			
		Kilos 1.091					
Vinhos diversos.....		33.457	1.405	12:184:889			
Mercadorias diversas.....		3.900.110	73.273	651:315:555			
			1.211.937	10.772:773:333			

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Julho	Agosto	Setembro
Arroz.....	Livre	Kilos 1.192.845	13.633	121:182:322	Por cwt. 7s/6d a 8s/10½d	7s/6d a 8s/9d	7s/6d a 8s/6d
Algodão (manufaturas de).....		Metros 425.161	514.844	4.343:057.778			
		Kilos 2.177.257					
Calçado.....			829	7:38:889			
Carnes.....		67.559	5.921	52:675:556	> 36s/- > 100s/-	37s/- > 103s/-	34s/- > 102s/-
Carvão de pedra.....		41.653.271	35.688	317:30:889	> ton. 17/- > 23/-	17/- > 23/-	18/6 > 24/6
Chapéus.....		3.638	5.932	41:168.889			
Cobre.....		257.182	2.427	252:631.111	> £2-10-0 > £111	£76-5-0 > £108	£65-5-0 > £93
Couro preparado.....		61.446	19.110	169:8.667	> lb. 6½d > 2s/4d	6d > 2s/4d	6d > 2s/4d
Drogas medicinaes.....		25.074	6.829	69:702.222	> onça 7 ¼ > 1/-	7 ¼ > 1/-	7 ¼ > 1/-
Farinha de trigo.....		76.905	1.039	9:50:222			
Ferragens e cutelaria.....		3.833.755	170.309	1.513:777:778			
Ferro em barra, etc.....		21.583.330	233.231	2.073:164:111	> ton. £2-13-5 > £10-10-0	£2-163 > £10-10-0	£2-14-1½ > £10-10-0
Guta.....		1.028.553	42.894	381:200:000			
Lã (manufaturas de).....		Metros 4.648	44.105	392:041.111			
		Kilos 142.945					
Licores e cerveja.....		252.495	10.512	93:7.667	> duzias garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	¼ Garrafas 4s/0½d
Linho (manufaturas de).....		Metros 38.163	31.541	309:673:778			
		Kilos 198.103					
Louça, e crystaes.....		3.705.099	42.469	377:502.222			
Machinas diversas.....		7.641.731	283.240	2.562:133:333			
Manteiga.....		61.601	6.435	57:34:445	> cwt. 90s/- a 11½s/-	92s/- a 11½s/-	94s/- a 117s/-
Massas diversas.....		298.23	10.374	96:657:778			
Mixtas (manufaturas de).....		Metros 18.853	41.091	365:253.333			
		Kilos 136.096					
Papel de diversas qualidades.....		100.007	4.840	43.02:222			
Peixe.....		111.590	4.954	44:035.556	> 100 lbs. 55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-
Polyora.....		7.609	1.268	10:727:778			
Prata.....							
Roupa de especies diversas.....		21.932	11.041	98:142:222			
Sal.....		2.376.901	2.653	23:582:222			
Seda (manufaturas de).....		Metros —	3.101	27:591.111			
		Kilos 1.472					
Vinhos diversos.....		22.542	1.056	14:720:000			
Mercadorias diversas.....		5.345.100	97.731	868:720:000			
			1.713.581	15.231:831:111			

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
» a França, 3 mezes de data.....	25.22 1/2 a 25.30	25.22 1/2 a 25.28 1/2	25.22 1/2 a 25.31 1/2
» » » dias de vista.....	25.11 1/4 » 25.15	25.12 1/2 » 25.16 1/4	25.11 1/4 » 25.15
» » Allemanha, 3 mezes de data.....	20.55 » 20.60	20.53 » 20.61	20.57 » 20.62
» » Austria, » » » ».....	24.22 » 24.27	24.20 » 24.24	24.20 » 24.24
» » Belgica, » » » ».....	25.32 1/2 » 25.34 1/2	25.32 1/2 » 25.38 1/2	25.32 1/2 » 25.38 1/2
» » Italia, » » » ».....	25.35 » 25.41 1/4	25.35 » 25.41 1/4	25.35 » 25.41 1/4
» » Hollanda, » » » ».....	12.3 % » 12.4 %	12.3 1/4 » 12.4	12.3 1/4 » 12.3 %

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco de Inglaterra.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Em praça.....	1 1/8 % a 1 7/16 %	1 5/16 % a 1 9/16 %	1 3/8 % a 1 5/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pará, Maranhão e Ceará.....	s 25/- a s 130/-	s 25/- a s 130/-	s 25/- a s 130/-
Manáos.....	30/- » 130/-	30/- » 131/-	30/- » 130/-
Pernambuco.....	21/- » 50/-	21/- » 50/-	21/- » 50/-
Bahia.....	30/- » 57/6	30/- » 57/6	30/- » 57/6
Rio de Janeiro.....	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-
Santos.....	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-

Consulado geral em Assumpção

Relatorio do 4º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

O mappa annexo sob n. 1 registra o movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular durante o 4º trimestre de 1908. Delle consta a entrada de 51 embarcações, arqueando 11.046 toneladas, equipadas por 1.478 tripolantes e sahida de 50 navios, lotando 10.654 toneladas, com 1.347 homens de equipagem. Esse movimento, por portos, foi o seguinte :

ENTRADAS			
PORTOS	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Assumpção.....	26	7.885	903
Villa Encarnação.....	4	561	80
Villa Conceição.....	19	2.600	495
Tot. l.....	51	11.046	1.478
SAHIDAS			
PORTOS	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Assumpção.....	27	7.493	872
Villa Encarnação.....	4	561	80
Villa Conceição.....	19	2.600	395
Total.....	50	10.654	1.347

Comparando este movimento com o do trimestre anterior no qual entraram, procedentes do Brazil, 44 embarcações e sahiram com destino a portos brasileiros, 48 navios, verifica-se que houve um augmento de tres navios nas entradas e dois nas sahidas.

Das embarcações entradas 39 eram estrangeiras e 12 nacionaes e das sahidas, 11 nacionaes e 39 estrangeiras.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

Como no trimestre anterior não houve importação directa de productos brasileiros no Paraguay durante o presente quartel.

Per intermedio dos portos argentinos entraram do Brazil 9.999 kilos de café no valor de \$ 3.499,65; 1.073 kilos de tabaco na importancia de \$ 375,55; 882 kilos herva-matte no valor de \$ 105,80 e 382 kilos de farinha no valor de \$ 38,20, contra 18.669 kilos de café no valor de \$ 6.410,10; 575 kilos de tabaco na importancia de \$ 201,43 e 2.786 kilos de herva matte no valor de \$ 334,32 no quartel anterior.

Os artigos similares aos de produção brasileira importados neste quartel foram os seguintes :
Arroz :

	Kilos	\$
Da India.....	2.404	156,26
Da Italia.....	2.884	710,59
Do Japão.....	6.120	397,81

Assucar :

	Kilos	\$
Da Allemanha.....	29.830	3.579,60
Da Austria.....	34.995	4.499,40
Da França.....	66.902	8.039,82
Da Italia.....	4.295	557,10

Cacão :		
Da França.....	97	97,00
Da Inglaterra.....	10	10,00
Da Italia	52	52,00
Café :		
Da França.....	1.746	349,30
Cigarros :		
Da Argentina.....	77	154,00
Da Republica Oriental.....	547	1.091,00
Charutos :		
Da Italia.....	143	171,00
Chocolate :		
Da America do Norte.....	273	168,80
Da Argentina.....	312	187,20
Da França.....	871	551,59
Da Inglaterra.....	51	32,40
Feijão :		
Do Chile.....	3.835	191,75
Tabaco :		
Da Allemanha.....	38	29,20
Da Holanda.....	77	26,95

Durante o 4º trimestre o Paraguay importou, de varias procedencias, generos no valor de 665.158,53 \$ ouro ou 2.128.597\$96 ao cambio de 15 d. por 1\$000.

EXPORTAÇÃO

No mappa n. 3, acham-se registrados o preço corrente e a quantidade dos generos exportados peo Paraguay para o Brazil durante o trimestre a que este relatório se refere.

O valor das mercadorias exportadas foi de \$ 26.552,34, equivalente a 47:414\$82 ao cambio de 27 d. por 1\$000, contra \$42.252,19, equivalente a 75:413\$196 ao mesmo cambio no 3º trimestre.

A maioria dos artigos foram de simples reexportação, avultando, com tudo os dormentes, destinados á Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

A taxa do cambio que oscillou entre 1.550 a 1.590 % em fins de setembro, alevou-se, no presente quartel, a 1900 % tendo-se feito algumas transacções a typo mais elevado.

A cotação official, para cobrança de taxas telegraphicas e direitos aduaneiros acompanhou, de perto, as fluctuações da praça e chegou, nos ultimos dias do trimestre a 1.800 % com tendencias a subir.

A taxa da Camara de Commercio, para liquidações internas da praça, foi tambem subindo gradualmente até conservar-se entre 1.790 e 1830 %.

Durante o trimestre o ouro effectivo foi vendido, em praça, a 89 90-95 e 100 pesos pael por £ ou 1.770, 1.800, 1890 o 2.000 %.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, 30 de janeiro de 1909.

DARIO FREIRE,
Consul geral

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto do Paraguay no 4º trimestre de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
Brasileiras.....	12	5.434	501	—	—
Estrangeiras.....	39	5.612	977	—	—
Total.....	51	11.046	1.478	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
Brasileiras.....	11	5.042	407	\$ 9.538.80	Rs. 17:033:571
Estrangeiras.....	39	5.612	977	\$ 17.013.54	» 30:381\$21
Total.....	50	10.654	1.374	\$ 26.552,34	» 47:414\$82,9

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no Paraguay durante o 4º trimestre de 1908

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro

Não houve importação directa de productos do Brazil para os portos deste Consulado Geral durante o trimestre.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brasil durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				Outubro		Novembro		Dezembro	
				Réis ouro	\$ ouro	Réis ouro	\$ ouro	Réis ouro	\$ ouro
Alfafa	Kilog.	—	600	—	—	—	—	—	—
Amendoim	»	—	295	—	—	—	—	—	—
Artigos de marcenaria.	»	—	5	—	—	—	—	—	—
» de selheiro e correeiro	»	—	45	—	—	—	—	—	—
Azulejos	Unid.	—	1.078	—	—	—	—	—	—
Balachas	Kilog.	—	1.385	—	—	—	—	—	—
Cannos de barro	Unid.	—	400	—	—	—	—	—	—
Carruagens	»	—	2	—	—	—	—	—	—
Cigarros	Kilog.	—	70	—	—	—	—	—	—
Comestiveis e generos de armazem	»	—	4.598	—	—	—	—	—	—
Dormentes	Unid.	—	23.000	2\$000 por 1	1,15 por 1	—	—	—	—
Embarcações	»	—	1	—	—	—	—	—	—
Feijão	Kilog.	—	800	3\$500 a 4\$000 por 10 k.	1,98 a 2,27 por 10 k.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Ferragens, tintas etc.	Ton.	—	12 ½	—	—	—	—	—	—
Madeira em peças	M³	8 %	56 ½	—	—	—	—	—	—
Madeira em obra de carpintaria	Vols.	—	9	—	—	—	—	—	—
Machinismos	Ton.	—	1/2	—	—	—	—	—	—
Marmore em bruto	Kilog.	—	334	—	—	—	—	—	—
Medicamentos	»	—	600	—	—	—	—	—	—
Milho	»	—	199.000	39\$ a 42\$800 por 100 k.	22.00 a 2400 p. 100 k.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Kerozene	Caixas	—	53	10\$716 a 11\$500 por caixa	6,00 a 6 1/2 por caixa	»	»	»	»
Sabão	Kilog.	—	250	—	—	—	—	—	—
Sal	Ton.	—	40 ½	40\$500 por ton.	23,00 por ton.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				Julho		Agosto		Setembro	
				Réis ouro	\$ ouro	Réis ouro	\$ ouro	Réis ouro	\$ ouro
Alfafa	Kilog.	—	600	6\$700 por 100 k.	35 por 100 ks.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Amendoim	»	—	295	—	—	—	—	—	—
Artigos de marcenaria.	»	—	5	—	—	—	—	—	—
» de selheiro e correeiro	»	—	45	—	—	—	—	—	—
Azulejos	Unid.	—	1.078	—	—	—	—	—	—
Bolachas	Kilog.	—	1.385	—	—	—	—	—	—
Cannos de barro	Unid.	—	400	—	—	—	—	—	—
Carruagens	»	—	2	—	—	—	—	—	—
Cigarros	Kilog.	—	70	—	—	—	—	—	—
Comestiveis e generos de armazem	»	—	4.568	—	—	—	—	—	—
Dormentes	Unid.	—	23.000	—	—	—	—	—	—
Embarcações	»	—	1	—	—	—	—	—	—
Feijão	Kilog.	—	800	5\$357 a 6\$250 por 10 ks.	3,00 a 3,50 por 10 ks.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Ferragens, tintas, etc.	Ton.	—	12 ½	—	—	—	—	—	—
Madeira em peças	M³	8 %	56 ½	—	—	—	—	—	—
Madeira em obra de carpintaria	Vols.	—	9	—	—	—	—	—	—
Machinismos	Ton.	—	1/2	—	—	—	—	—	—
Marmore em bruto	Kilog.	—	334	—	—	—	—	—	—
Medicamentos	»	—	600	—	—	—	—	—	—
Milho	»	—	199.000	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Kerozene	Caixas	—	53	9\$821 a 10\$716 por caixa.	5,50 a 6,00 por caixa.	»	»	»	»
Sabão	Kilog.	—	250	—	—	—	—	—	—
Sal	Ton.	—	40 ½	39\$285 por ton.	22,00 por ton.	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cambio convencional para pagamento de direitos aduaneiros.....	1.500 a 1.550 %	1.600 %	1.700 %
Cambio effectivo sobre Londres.....	1.600 a 1.700 %	1.700 a 1.800 %	1.800 a 1.900 %

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nos Bancos.....	12 %	O mesmo	O mesmo
Em praça	18 a 24 %	„	„

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Porto Murtinho.....	5,00 a 7,00 por tonelada	O mesmo	O mesmo
Corumbá			

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente, foram nomeados Joaquim Vicente Paes de Barros e Pedro Paulo Antunes Maciel para os logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Mato Grosso, sendo exonerados desses cargos, por titulos de igual data, João Luiz Pereira e Manoel Rodrigues Corrêa da Costa.

— Por outros de 23, foram nomeados:

Luiz José Cardoso para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro;

João Silvestre Vianna Aguiar Torres para identico logar na 1ª circumscripção do Estado do Maranhão.

— Por titulo, tambem de 23, foi dispensado Antonio Martin Teixeira do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, e, por outro de igual data, foi exonerado José Joaquim Ribeiro Junior do identico cargo na 1ª circumscripção do Estado do Maranhão.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de junho de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 169—Remetto-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, o incluído processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestada pelo 1º escriptuario-pagador da commissão de melhoramentos da barra e porto do Paranaguá, no Estado do Paraná, Alberto Leconste Toniras, em moeda corrente, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 123—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma do inspector da Alfandega

desse Estado, de 10 do corrente, tratando da pretenção da *Companhia Booth*, no sentido de ser permittida a baldeação das mercadorias estrangeiras, nesse porto, para seguirem para o da Parnahyby em navio inglez, resolveu, por acto, de 17 deste mez, autorizar a mesma baldeação, mediante as necessarias cautelas fiscaes.

Confirmo assim meu telegramma de hoje.

Dia 23

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 820—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, em petição de 16 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de um volume, constante do inclusa conhecimento, vindo de França, contendo coupons annullados de titulos da divida do mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 64—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o negociante dessa praça Climaco Salles, na petição transmittida com vosso officio n. 32, de 23 de abril ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar despacho, livre de direitos, de accôrdo com o artigo 2º, alinea II, n. 12, da vigente lei da receita, de duas lampadas a alcool e accessorios, constantes da inclusa relação e importados pelo requerente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 143—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.622, de 19 de junho ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 72 volumes, a que se referem os inclusos documentos, vindos de Nova York pelo vapor *Celtic-Princess*, contendo casas portateis para o serviço do referido ministerio, devendo ser feito o mesmo despacho por intermedio do

patrão-mór da Capitania do Porto desse Estado.

N. 149—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Luz e Força pelo Alcool, na petição transmittida com vosso officio n. 151, de 5 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º (XI n. 12) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e a ser importado pela requerente durante o corrente anno, tendo sido dispensado o certificado a que se refere o art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas, por se tratar de artigos de facil verificação e de conhecida applicação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 15 de julho de 1909(*)

Sr. ministro da Industria Viação e Obras Publicas:

N. 89 a—Communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio resolveu designar o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Alves da Silva, que já se acha á vossa disposição, para tomar conta, juntamente com um funcionario desse ministerio, a Estrada do Ferro Minas e Rio.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 90 a—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido designar, nesta data, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Alves da Silva, que já se acha á disposição do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, para tomar conta, juntamente com um funcionario desse ministerio, a Estrada de Ferro Minas e Rio.

(*) Reprodiz-se o expediente publicado hontem por ter sabido com incorrecções.

Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 124 — Solicitando as delegacias fiscaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina, em telegrammas de 8 do mez findo, a distribuição do credito para as despesas da verba 3ª — Correios — desse ministerio e vigente orçamento, communico-vos, para os devidos fins, que o Thesouro está impossibilitado de providenciar a respeito, por não haver recebido do Tribunal de Contas, até a presente data, a respectiva tabela devidamente registrada.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 22

N. 129 — Em resposta ao vosso aviso n. 21, de 19 de abril ultimo, communico-vos que as gratificações trimestraes abonadas aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, como acrescimo da vencimentos, estão sujeitas ao imposto sobre vencimentos, conforme a decisão do ministerio n. 417, de 27 de agosto de 1881.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 20 de julho de 1909

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 126 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de maio ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 56, de 27 de abril anterior, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 410, de 2 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 700\$, prestada pelo collecter das rendas federaes em Anajás, nesse Estado, Vicente Ferreira Brabo, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 142 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, sobre o recurso do ex-despachante da alfandega desse Estado, bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira, encaminhado com o vosso officio n. 23, de 3 de fevereiro do anno passado, resolveu relevar a pena de prohibição de entrada naquella alfandega e suas dependencias, imposta ao recorrente pelo inspector da mesma repartição em agosto de 1907, visto já ter essa pena produzido os seus effeitos.

Dia 21

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 811 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 8, de 19 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa constante dos inclusos documentos, contendo livros scientificos, vinda do Southampton, no paquete inglez *Arago*, pesando 122 kilogrammas, com a marca «Instituto do Manguinhos», n. 471, destinada ao mesmo instituto e de cujo despacho se acha encarregado o despachante Francisco de Souza Silva Braga.

N. 812 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 568, de 15 do corrente, resolveu por acto de 16, autorizar o des-

pacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (IX, 9º) da vigente lei da receita, de 29 volumes com a marca PDF, ns. 1 a 6 e 15 a 37, contendo machinas e accessorios para fabricações dos blocos de concreto, embarcados em Nova York no vapor inglez *Voltaire*, no valor de dollars 1.055, destinados aos trabalhos de embelezamento desta Capital.

N. 813 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, que o Ministerio dos Negocios da Guerra, segundo declarou: em aviso n. 411, datado do dia anterior, concedeu a Laport & Comp. desta praça, licença para retirarem dessa alfandega tres caixões com a marca GL&Comp., ns. 1 a 3, contendo 70 carabinas Winchester e Morlinal, 44, vindas de Nova York pelo vapor *Tennyson*.

— Sr. director das Rendas Publicas:

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de maio ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 412, de 5 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 2:700\$, constituida por tres apolices da divida publica, já uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juro annual de 5 % papel, de ns. 47.017 a 47.019, averbadas na Caixa de Amortização em nome do Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, como reforço á fiança anteriormente prestada pelo collecter das rendas federaes no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Antonio de Barros, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no alludido cargo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que em virtude do despacho do Sr. ministro, de 11 de junho proximo findo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal cinco apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juro annual de 5 %, de ns. 123.940 a 123.944, de propriedade do Adelino da Costa Figueiredo e por este offerecidas em garantia da responsabilidade de Viriato Carneiro Lopes, no lugar de thesoureiro da agencia do correio de Casadoura.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que em virtude do despacho do Sr. ministro, de 18 de maio ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro tres apolices da divida publica, já uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro annual de 5 %, papel, de ns. 47.017 a 47.019, de propriedade do Sr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, e por este offerecidas em garantia da responsabilidade de Manuel Antonio de Barros, collecter das rendas federaes no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, e da de seus prepostos, no referido lugar.

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 819 — Attendendo ao que solicitou o Tribunal de Contas, em officio n. 834, de 30 de junho ultimo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providencias para que sejam enviados ao alludido tribunal os balanços relativos á gestão do ex-fiel de armazem dessa alfandega Luiz Pinto de Magalhães.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 63 — Afim de ser informado, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, remetto-vos o incluso requerimento em que José Pires de Souza e Silva pede permissão para cunhar prata por elle fornecida, até a quantia de 10:000\$, nos termos do art. 85 do regulamento anexo ao decreto n. 5.169, de 17 de março de 1904.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 999, de 19 de julho corrente, resolveu, por acto de igual data, aprovar a proposta apresentada pelo thesoureiro dessa repartição Dr. Joaquim Nogueira Paranaquá, de Alberto de Araújo Rangel para seu fiel.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 60 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, remetto-vos o incluso requerimento, acompanhado de uma carta, em que o pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia Arthur Fróes da Motta reclama a restituição da quantia que a maior pagou, do sello da referida carta.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 178 — Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, o incluso processo de fiança prestada pelo cobrador do Hospicio Nacional do Alienados, Hjalmar Barbosa Rodrigues e constituida por tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, do emprestimo de 1903 para as obras do porto do Rio de Janeiro, do juro annual de 5 %, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo, em substituição da fiança que anteriormente havia sido prestada por seu fallecido pae Dr. João Barbosa Rodrigues.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 109 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, junto vo: remetto, em original, o officio do prefeito do Alto Acre, n. 231, de 9 de dezembro de 1907, tratando da apprehensão da lancha nacional *João Luiz* e da alvarenga *Hidalgo*, afim de que essa delegacia tome conhecimento do assumpto e providencie a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 39, de 29 de março ultimo, interposto por Herculanio Carvalho & Comp. da decisão pela qual a alfandega desse Estado mandou classificar como frascos de vidro branco n. 1, para agua de cheiro, da taxa de 2\$800 por kilogramma, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 36.676, de novembro do anno passado, como frascos de vidro branco ordinario com rolha e bocca esmerilhadas, da taxa de 400 réis, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado Federal na Parahyba:

N. 63 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presentes os telegrammas de 6 e 10 de junho ultimos, em que communicaes, na primeiro, a apprehensão em Guarabira, de um contrabando de sal, e no segundo, haverdes relaxado o acto do respectivo agente fiscal, por improcedente, resolveu, por despacho de 2 do corrente, recomendar-vos que sobre o assumpto, presteis as necessarias informações por officio; bem assim chamar a vossa attenção para a Decisão n. 107, de 10 de julho de 1904.

— Sr. delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 145 — Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 144, de 3 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 3 do corrente, aprovar a vossa proposta relativa á criação de uma collectoria das rendas federaes em Bonito, nesse Estado; devendo, para isso fim, essa delegacia usar

das attribuições que lhe confere a circular n. 12, de 27 de março de 1903.

M. 146—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento que encaminhastes com o vosso officio n. 156, de 19 de junho ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar-vos a abrir concurso para provimento de logares de segunda entrada.

—Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 147—Affim de que a respeito presteis informações, conforme resolveu o Sr. ministro por acto de 7 do corrente, incluso vos remetto o processo em que Alfonso de Ligari Soares de Macedo, 4º escriptuario dessa alfandega e Manoel de Oliveira Lima, de igual categoria da Alfandega do Pará, pedem permuta dos respectivos logares.

—Sr. delegado fiscal em Piahy:

N. 47—Para que a respeito seja ouvida a capitania do Porto desse Estado, conforme determinou o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, incluso vos remetto o processo constante do officio n. 37, de 25 de fevereiro ultimo, no qual suggeriu o alvitre de serem destruidas, por sua imprestabilidade, uma cano e um escaler pertencentes á Alfandega de Parnahyba, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 23—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento do 2º escriptuario dessa delegacia Alfredo Augusto Seabra de Mello, encaminhada com o vosso officio n. 10, de 14 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar-vos a abrir concurso para provimento de logares de segunda entrada.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 74—Affim de que a respeito seja ouvido o inspector da Alfandega dessa capital, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, e aviso n. 2.677, de 23 de junho proximo findo, em que o Ministerio da Marinha propõe a troca do rebocador *Lomba*, do serviço da Capitania do Porto desse Estado, pelo *Flórida opolis*, no serviço da cidade alfandega, opportunamente me devolveis o respectivo processo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 367—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 654, de 21 de outubro de 1907, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, approvar o acto pelo qual accetastes a indicação feita pelo thesoureiro da Alfandega de Santos, Jovino Francisco de Mello Tavares, de Jocelyno de Oliveira Trindade e Theophilo Ferreira para seus feis.

N. 368—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento da Liga Paulista contra a Tuberculose, desse Estado, pedindo isenção de direitos para diversos medicamentos, resolveu, por despacho de 9 do corrente, que o requerimento venha por intermedio dessa delegacia.

N. 39—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o vosso officio n. 577, de 7 de novembro de 1907, em que recorreis da decisão, pela qual mandastes reunir em um só processo, os 48 autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrados contra Siomã Jazbek, por ter exposto á venda calçados com sellos falsos, resolveu, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar impor uma unica multa no maximo.

N. 370—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu indeferir a reclamação de João Corrêa, agentes das loterias do Estado da Bahia, contra o acto da collectoria das rendas federaes nesse Estado, exigindo que sejam sellados com a taxa de 100 réis, os bilhetes inteiros e com a de 50 réis as fracções de bilhetes daquella loterias.

N. 371—Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, proferido sobre o vosso officio n. 271, de 26 de maio ultimo, resolveu impor a F. S. Hampshire & C., Limited, agentes da linha de navegação Lampport & Holt, a multa de 10 % sobre a importancia dos direitos relativos a uma caixa de marca MDS reembarcada para a Bahia em 1 de maio de 1907 e cuja certidão de descarga na alfandega daquelle Estado, foi apresentada na de Santos fóra do prazo legal.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1909

Sr. presidente da Companhia Tramway Rural Fluminense:

N. 116—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser concedido, durante o corrente anno, ao agente fiscal Mario Werneck de Castro, um passe de 1ª classe, entre as estações de Alcantara e Neves, do municipio de S. Gonçalo, sempre que for requisitado para serviço publico, devendo a respectiva despesa a ser levada á conta do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director do Expediente do Thesouro Federal.

N. 117—Respondendo ao vosso officio n. 14, de 3 de abril de 1907, communico-vos que, na busca procedida no archivo desta directoria, não foi encontrado papel algum referente a concurso para empregados do fazenda.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 517—Providenciar para que a Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná seja remittida a quantia de 14:000\$, em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 30, de 15 de julho, sendo: 10.000 de 400 réis e 10.000 de 1\$000.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11—Para que se possa julgar o recurso da *Madeira-Mamoré Railway Company* encaminhado com vosso officio n. 127, de 2 de julho de 1908, recommendo-vos que seja presente a esta directoria uma nova amostra da mercadoria que motivou aquelle recurso.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21—Inclusas vos devolvo as demonstrações que acompanharam vosso officio n. 19, de 28 de junho ultimo, solicitando supprimento de sellos, affim de que façaes cumprir a circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, resumindo-as em um só documento em que sejam descriptas as vendas dos tres ultimos mezes e o respectivo saldo, especie por especie.

—Sr. collector federal em Itaboraí:

N. 10—Transmitto-vos o original do termo de exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen contido na garrafa remetida por essa collectoria, a qual fóra apprehendida a Augusto Marques & Comp., de que consta o officio n. 26, de 23 de maio de 1909.

N. 11—Junto vos remetto o original do termo de exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen apprehendido a Antonio José da Rocha, o qual

acompanhou o officio dessa collectoria, sob n. 28, de 28 de maio de 1909.

—Sr. collector federal em S. Gonçalo:

N. 14—Transmitto-vos o incluso boletim do resultado da analyse procedida no vinho apprehendido a Ribeiro & Andrade, cujo specimen acompanhou vosso officio n. 30, de 27 de maio deste anno.

N. 15—Transmitto-vos o incluso boletim do resultado da analyse procedida na amostra de vinho apprehendido a Eduardo Rodrigues dos Santos, de que trata vosso officio n. 32, de 29 de maio deste anno.

—Sr. collector federal em Vassouras:

N. 10—Recommendo-vos a fiel observancia das ordens em vigor que não permitem tratar-se de mais de um assumpto em um só officio, como se acha o de n. 51, de 17 do corrente, dessa collectoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despatchados

Dia 23 de julho de 1909

Reis & Simões.—Averbe-se a multa. V. Walter Brothers & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. A. Mutzembecher.—Idem idem.

José Joaquim Pereira e outro.—Paguem o debito accusado.

João Manoel Rodrigues dos Reis.—Proceda-se de accordo com a informação.

Marcellino dos Santos Gonçalves.—Transfira-se.

José Nunes do Souza.—Satisfaza a exigencia.

Heitor Pereira de Brito.—Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

M. Vidal & Irmão.—Satisfazam a exigencia.

Silva Azevedo & Ormonde.—Transfira-se.

Salvador Antunes da Costa.—Idem.

João Manoel Pinheiro.—Idem.

Joaquim Gomes de Oliveira.—Pague os impostos em debito.

Ladislau Dias da Cunha.—Proceda-se na forma do parecer.

Jorge Caram.—Satisfaza a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente commissario José do Azevedo Maia do cargo de secretario da capitania do porto do Estado do Matto Grosso.

Foram nomeados:

O 2º tenente commissario Wellington de Lemos Villar, para exercer o cargo de secretario da capitania do porto do Estado do Matto Grosso;

O capitão-tenente João Augusto de Souza e Silva, para exercer provisoriamente o cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal da Marinha desta Capital, sem prejuizo do cargo que exerce na Escola Naval, enquanto durar o impedimento do capitão-tenente Francisco Martins Guimarães.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente Armando Octavio Roxo 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorogada, de accordo com o parecer da junta medica, por seis mezes, ao 2º tenente engenheiro machinista Lindorf Dias França, a licença que lhe foi concedida por portaria de 23 de janeiro do corrente anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dia 23 de julho de 1909

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 3.204 — Rogo vos digneis de providenciar para que, á conta do actual exercicio, seja a Pagadoria da Marinha habilitada com a quantia de 1.800.000\$, conforme o incluso pedido, para attender ao pagamento de despesas durante o mez de agosto proximo vindouro.

N. 3.222 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Federal e á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento de 2.124\$300, proveniente de publicações e artigos de expediente, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 14.

— Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados :

N. 3.205 — Passo ás vossas mãos, para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento que, ao Congresso Nacional, dirige o 2º tenente engenheiro machinista, reformado, Antonio Carlos de Siqueira, pedindo lhe seja contado o tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha, com o fim de melhorar a sua reforma.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 5.210 — Rogo-vos providenciar para o pagamento, no Thesouro Federal, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, da quantia de 36.730\$089, proveniente de varios artigos fornecidos ao Depósito Naval, em fevereiro e março ultimos, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 4.

— Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

Attendendo á solicitação constante de vosso aviso de 19 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que ora providencio afim de ser posto á disposição do ministerio a vosso cargo o 2º tenente Arthur Rocha.

— Sr. inspector de marinha :

N. 3.212 — Attendendo ao que solicitou o ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso de 19 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que seja posto á sua disposição, afim de praticar nos trabalhos das obras do porto desta capital, o 2º tenente Arthur Rocha.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada :

N. 3.213 — Providenciar afim de que o official encarregado geral da telegraphia sem fio emitta parecer sobre o incluso «Manual dos manipulantes de telegraphos sem fios».

— Sr. inspector de Saúde Naval :

N. 3.215 — Tendo resolvido admittir o academico de medicina Francisco Martins Franco como interno gratuito do hospital de Copacabana, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 3.216 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ao capitão-tenente João Augusto de Souza e Silva, nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, emquanto durar o impedimento do capitão-tenente Francisco Martins Guimarães, competem sómente os vencimentos que percebe como preparador da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado para o serviço de administração do 11º regimento de cavallaria o 2º tenente intendente aggregado Raul Vieira da Cunha.

Expediente de 15 de julho de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto de 8 do corrente, que concede aposentadoria a Henrique Corrêa dos Santos no lugar de continuo da extincta Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e bem assim os papeis que motivaram a mesma aposentadoria (aviso n. 410).

Solicitando providencias para que:

Seja suspenso, na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, o pagamento do soldo do posto de capitão reformado abonado ao voluntario de Patria Oliverio José Ortiz da Motta, visto ter optado pelo de tenente-coronel a que tem direito de accordo com a lei n. 1.687, de 13 de agosto de 1907 (aviso n. 405).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias :

De 401.000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta das verbas 9ª, 10ª e 12ª do orçamento vigente ;

De 174.000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta das verbas 9ª, 10ª, 12ª e 15ª, ns. 29, 31 e 32 e forragens e ferragens do referido orçamento.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 73.051\$045, sendo: a F. P. Passos & Filho 65.391\$045; a L. Queiroz & Comp. 2.500\$; a Lacerda, Seixal & Comp. 850\$; a Moreno Borlido & Comp. 4.070\$ e a Octavio Valobra 20 \$ (aviso n. 402);

De 3.707\$600 a Azevedo Alves & Mattos (aviso n. 466);

De 37.170\$46, sendo: a Arens & Comp., 72\$; a Alberto de Almeida & Comp., 137\$360; a Azevedo Alves & Mattos, 10.594\$220; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 118\$320; a Ferreira, Passarello & Comp., 7.987\$400; a José Silva & Comp., 74\$; a Lypert, Irmão & Comp., 900\$; a Luiz Mendonça & Comp., 3.558\$940; a Machado Bastos & Comp., 144\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 5.000\$; a Placido Teixeira & Comp., 299\$ e a Viuva Cunha Guimarães & Comp., 8.280\$000 (aviso n. 407);

De 12.683\$240, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 125\$; a Costa & Pereira 33\$; a Gonçalves Castro & Comp., 3.015\$710; a João Ramos & Comp., 549\$; a Lypert, Irmão & Comp., 181\$; a Luiz Macedo, 3.145\$; a Oscar Taves & Comp., 1.068\$400; a Placido Teixeira & Comp., 412\$930; a Rodrigo Vianna, 4.415\$620; a Vidal, Baptista & Comp., 1.466\$080 e a Villas-Bos & Comp., 941\$400 (aviso n. 408);

De 26.088\$151, sendo: a Arens & Comp., 3.420\$; a Behrend, Schmidt & Comp., 11.400\$; a Borlido Moniz & Comp., 3.837\$; a Farinha Carvalho & Comp., 147\$; a Hime & Comp., 277\$200; a José da Silva Santos, 435\$500; a Lypert, Irmão & Comp., 4.086\$505; a Luiz Macedo, 1.455\$221; a Moraes Costa & Comp., 178\$215 e a Ottoni & Silva, 821\$510 (aviso n. 409).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, declarando que ao alferes reformado e capitão honorario Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, com permissão de residir no dito Estado, deverá ser abonada, desde a data em que foi suspenso o respectivo pagamento, a etapa que anteriormente recebia como asylo.

— Ao director geral de Artilharia, mandando entregar á directoria da Fabrica de Polvora sem Fumaça todos osapparelhos de meteorologia existentes na direcção a seu cargo e que são necessarios para o serviço daquella fabrica.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :

Declarando que ao 2º sargento artifice do 1º regimento de cavallaria Carlos do Amaral se permite aperfeiçoar seus conhecimentos

praticos nas officinas do dito arsenal, sem prejuizo do serviço no mencionado regimento.

Mandando executar os reparos necessarios em duas aranhas para bobinas, tres mesas de campanha e cinco bicycletas recebidas da Repartição do Estado Maior do Exercito e que passaram a pertencer á equipagem de telegraphos a organizar-se na 1ª brigada estrategica, de accordo com o que pediu o commandante da mesma brigada.

Ao intendente geral da Guerra :

Fixando em 1\$055 o valor da etapa e em 800 réis o dos extraordinarios para a guarnição de Sant'Anna do Livramento, no actual semestre;

Mandando fornecer á 8ª região de inspecção permanente, com destino á 9ª companhia de caçadores, os artigos constantes dos cinco pedidos que se enviavam, attendendo-se, porém, á informação da repartição a seu cargo, exarada no officio n. 371, de 22 de maio ultimo, do inspector daquella região.

Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Autorizando o inspector permanente da 12ª região a organizar o 4º batalhão de engenharia na cidade do Rio Pardo, ficando provisoriamente transferida para a dita cidade a para-a daquelle corpo;

Classificando no 14.º regimento de infantaria o 2º tenente Norberto Barbosa Ferreira.

Declarando :

Que o major do exercito Antonio Mendes de Moraes deverá ser considerado addido á repartição a seu cargo desde o dia 18 de junho findo, data em que foi exonerado do lugar de adjunto do gabinete do Ministerio da Guerra;

Que o 2º tenente Ignacio de Alencastro Guimarães Junior é nomeado para fazer parte da commissão de compras de armamento e material de guerra na Europa;

Que é nomeada uma commissão, composta do general de brigada Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, sub-chefe da Repartição do Estado Maior, do major de cavallaria Filinto Pires Ferreira e do empregado da Intendencia Geral da Guerra Direc. Caetano de Oliveira, para organizar o regulamento dos serviços administrativos nos corpos de tropa, inspecções e brigadas, tendo-se em vista o trabalho já formulado pelos dous ultimos designados.

Mandando :

Aldir á Repartição do Estado Maior o capitão Silverio Augusto de Azevedo;

Expedir as necessarias ordens para que os commandantes das fortalezas de Santa Cruz e S. João, com antecedencia de 10 dias das datas commemorativas da Republica, enviem directamente ao gabinete do Ministerio da Guerra relações dos sentenciados militares em condições de merecerem o perdão do resto das penas a que foram condemnados, sendo que tais relações deverão conter a data da prisão, o numero de annos da sentença, o prazo que faltar para a sua terminação, a natureza do crime e o juizo dos commandantes;

Servir no 49º batalhão de caçadores o 1º tenente de infantaria Vicente Henrique de Moura, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Vir á Capital Federal o capitão Candido José Pamplona, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Ministerio da Guerra—N. 936 A—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos que foi approvedo, para as praças de cavallaria, o typo de lança de haste cancelada apresentado por Haupt & Comp.,

com as modificações constantes da inclusa informação, por cópia, n. 99, prestada pela Direcção Geral de Artilharia em 1 do corrente.

Saude e fraternidade.—Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que a firma G. Lapport & Comp. se concede licença para retirar da Alfandega do Rio de Janeiro tres caixões vindos de Nova-York pelo vapor *Tennyson*, contendo 70 carabinas Winchester e Merlin, (aviso n. 411).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido a Delegacia Fiscal em Alagoas o credito de 1:586\$, por conta do § 11 —Classes inactivas—Soldo vitalicio do actual orçamento, para pagamento do soldo de voluntario ao alferes Luiz Gonzaga de Góes e ao anseçada José da Silva Rosa, (aviso n. 412);

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 5:052:991 ás ex-praças do exercito constantes da relação que se envia, (aviso n. 414).

De 414\$300 ao jornal *O Seculo*, (aviso n. 413);

—Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo providencias para que sejam desoccupados os galpões que servem de offeinas do armamento da armada e foram cedidos pelo ministerio a seu cargo ao da Guerra, afim de se poder effectuar a mudança para elles da 8ª companhia isolada.

—Ao inspector permanente da 11ª região, approvando o contracto celebrado com Ildofonso Corrêa do Serro Azul e a baroneza do Serro Azul para o aluguel de dous predios e um terreno com pequena casa, destinados ao quartel general da inspecção permanente e da 2ª brigada estrategica, devendo, porém, proceder-se do accordo com a informação n. 816, que se envia por cópia, prestada em 21 de junho findo pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e a intendencia da 9ª região de inspecção permanente.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao sargento-ajudante do 2º batalhão de artilharia Clodoaldo Barreto Muniz para praticar em telegraphia na estação de Corumbá, sendo que nesta data se solicita do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas a necessaria permissão.

Declarando que passa a servir no 4º batalhão de artilharia o 2º tenente intendente de 5ª classe Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, que fica dispensado do serviço na 6ª bateria independente.

Mandando:

Admir a um dos corpos da Capital Federal o 1º tenente Arminio Pinto da Silva, até que o 14º batalhão do 5º regimento de infantaria, a que pertence, se recolha á respectiva região de inspecção.

Pôr á disposição:

Do inspector permanente da 12ª região, para servir no respectivo quartel general, o capitão do 6º regimento de cavallaria Antonio José de Azambuja;

Do chefe da commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, os aspirantes a official Newton de Andrade Cavalcanti, João Annibal Duarte e Francisco Marques de Souza para servirem na dita commissão. (Communicou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.)

Servir addidos:

A' Repartição do Estado Maior o major da arma de cavallaria Manoel Joaquim Ma-

chado, a contar da data em que se apresentou na mesma repartição;

A' guarnição da cidade da Fortaleza, por um mez, o capitão Hieracio Helio Fernandes Lima, terminada a licença em cujo gozo se acha.

Permittindo ao coronel Julio Fernandes Barbosa vir a Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Transferindo, na arma de infantaria, o 2º tenente Pio Pereira de Paula Dias do 25º batalhão do 9º regimento para o 10º regimento.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para tomar na consideração que merecer, o telegramma em que o coronel Antonio Facundo de Castro Menezes pede a intervenção do Ministerio da Guerra para que o presidente da Sociedade de Tiro n. 9 possa assignar na Alfandega do Uruguay: uma termo de responsabilidade para ser effectuado o despacho do instrumental importado de Buenos Aires pelos respectivos socios, até ser despachado o pedido de dispensa de direitos do referido instrumental (aviso n. 415).

Solicitando providencias para que:

Seja entregue pela Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, a titulo de adiantamento, ao capitão José do Prado Sampaio Leite, comandante da 9ª companhia isolada, todo o saldo existente do credito de 800\$, concedido por conta do § 15, n. 2º, do actual orçamento de despesas daquela companhia, prestando o referido commandante mensalmente contas á mesma delegacia (aviso n. 418);

Seja paga no Thesouro Federal a Meira, Assumpção & Comp. a quantia de 1:180\$ (aviso n. 416).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 5:625\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 15ª, n. 29—Forragens, etc. e consignações ás bandas de musica.

De 30:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 14—linhas telegraphicas.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o 1º tenente Clemente Augusto de Argollo Mendes pede que seja revogado o decreto de 24 de janeiro de 1907, tambem na parte que lhe diz respeito.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando em 1\$58 o valor da etapa e em 1\$185 o dos extraordinarios para a guarnição de Saycan no corrente semestre.

Mandando:

Adquirir de accordo com os preços mais vantajosos aos interesses da fazenda nacional os artigos constantes do orçamento e papeis que se remetem;

Fornecer diversos artigos ao Lyceu Alagoano, ao Gymnasio Paes de Carvalho e Escola de Pharmacia do Pará;

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que nesta data se providencia sobre o trancamento da matricula com que frequentam as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia os alumnos 1º tenente Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu e 2º tenente Léon de Campos Pacca.

Mandando:

Entregar á fazenda militar de Goriciuó as peças de mobiliario da Repartição do Estado Maior que possam ser dispensadas, cumprindo que sejam eliminadas da carga para fazerem parte da do mencionado estabelecimento;

Servir no 51º batalhão de caçadores, por dous mezes, o 2º tenente do 4º batalhão do 2º regimento de infantaria Henrique Mello Müller de Campos, e no 52º o 2º te-

nente do 14º batalhão do 5º regimento Raul Gaston Pereira de Andrade.

Nomeando o capitão Oscar Barcellos encarregado das obras do quartel de Lorena, em substituição do capitão Samuel Augusto de Oliveira, e o 1º tenente José Vicente de Araujo e Silva, auxiliar daquelle official.

Permittindo á Escola de Artilharia e Engenharia organizar o levar a effecto no dia 20 de setembro proximo futuro um *raid* hippico militar, cujo percurso será effectuado dentro do Districto Federal, podendo tomar parte no mesmo *raid*, além dos alumnos daquelle escola, officiaes e aspirantes a official, pertencentes aos corpos de inspecção permanente da 9ª região.

Transferindo para o 7º regimento de infantaria o 1º tenente do 9º regimento Dyonisio Bueno de Almeida.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903—N. 15.

Sr. inspector permanente da 8ª região.—Em solução ao telegramma que acompanhou vosso officio n. 379, de 25 de maio ultimo, no qual o commandante da 9ª companhia isolada consulta se póde tirar a differença do valor da etapa fixada em 21 daquelle mez sobre o da que anteriormente vigorava, vos declaro, para os fins convenientes, que, nos termos das disposições em vigor, os valores do arragoamento se entram em vigor na data de seu conhecimento official nas guarnições, não sendo assim de direito o abono ás praças no periodo de 8 de março a 30 de abril anteriores de qualquer differença entre a etapa de 1\$245 e a de 1\$518, que só foi fixada em 11 tambem da maio ultimo.

Saude e fraternidade.—Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Dia 19

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digne de apresentar á mesma Camara, papeis em que o capitão Juvenal de Mattos Freire pede ao Congresso Nacional que a promoção a esse posto seja considerada por actos de bravura, sendo contada de 29 de novembro de 1893 e não de 17 de março de 1894.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam canceladas as pensões que percebem Juvenio Rodrigues Coutinho e Antonio Leal de Miranda, este na Delegacia Fiscal no Ceará e aquelle na da Bahia, visto terem optado pelo soldo vitalicio de voluntario da Patria (avisos ns. 422 e 423);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias para despesas no actual exercicio:

No Pará, de 201:683\$, á conta dos §§ 9º, 10º e 15, n. 32;

No Paraná, de 24\$, por conta da verba 14ª, para pagamento do diarias ao 1º tenente Francisco de Paula Arantes;

No Espirito Santo, de 27\$, á conta do § 15, n. 34—Juntas de sorteio, para pagamento a F. Moreira & Comp.;

Em Santa Catharina, de 8:500\$, por conta do § 15, n. 31;

Em Goyaz, de 6:13\$025, á conta da verba 15ª — Forragens e ferragens.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 300\$ a Jacomo Rosario Staffa (aviso n. 421);

De 4:2\$, sendo ao *Diario Portuguez* 360\$ e á *A Noticia* 112\$ (aviso n. 472).

—Ao inspector da Alfandega de Corumbá, declarando que, nos dias de trabalho no campo, deverão ser abonadas as seguintes diarias: 8\$ ao coronel Olympio de Carvalho Fonseca, 7\$ ao tenente-coronel Aristides de Oliveira Goulart, 6\$ ao major Alfredo Ro-

drigues Pires e 3\$ ao 2º tenente Antonio Samuio, que estiveram no serviço de exploração para escolha do local da sede da 5ª brigada estratégica, effectuando-se tal abono de 1 de março a 15 de maio ultimos.

— Ao inspector permanente da 2ª região, approvando a nomeação que fez do capitão reformado Raymundo Honorino de Almeida para servir como encarregado do deposito de polvora do Aurá, devendo perceber enquanto exercer esse lugar, solto de sua reforma, etara e gratificação de função relativa a tal lugar.

— Ao inspector permanente da 10ª região, mandando adquirir pelo encarregado do registro militar em Goyaz, na praça commercial da capital do dito Estado, os artigos mencionados no pedido que se envia, não excedendo a despesa os preços constantes do orçamento que tambem se remette.

— Ao director da Fabrica do Polvora sem Fumaça, declarando que passa a servir na mesma fabrica, conforme pediu, o guarda da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Pedro Francisco Mendes, addido actualmente á Escola de Artilharia e Engenharia.

— Ao intendente geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Itaquí—Etapa 1\$233, extraordinarios 1\$061 e ferragem \$334;

Quaraby — Etapa 1\$189, extraordinarios \$322 e ferragem \$134;

Cacequy — Etapa 1\$054, extraordinarios \$751 e ferragem \$210.

Mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro os artigos constantes dos pedidos annexos aos papéis que se remetem, que acompanharam o officio n. 147, de 17 de maio ultimo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Classificando no 8º regimento da infantaria o 1º tenente José Roberto Marques da Silva e no 12º regimento da mesma arma o 2º tenente João da Costa Mesquita;

Nomeando ajuntante da comissão da Carta Geral da Republica o capitão Tancredo Fernandes de Mello, que fica dispensado do lugar de auxiliar da mesma comissão.

Rmettendo, para que possam ser distribuidos em profusão pelos corpos montados da 9ª inspecção, exemplares das instrucções e informações sobre o serviço veterinario do Exército na Capital Federal, mandadas adoptar por aviso n. 489, de 31 de março ultimo.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, o 1º tenente Justiniano Wanderley Lins, do 4º regimento para o 12º;

Na arma da infantaria, o 1º tenente João Jeronymo Pereira Leite, do 15º regimento para o 8º, e o 2º tenente Francisco Diniz da Silva, do 9º para o 12º.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 19 do julho de 1909—N. 1.016.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 313, de 3 de março ultimo, dirigido á repartição a vosso cargo, com relação ao pagamento aos officiaes addidos á mesma repartição, por não estarem ainda organizadas as unidades a que pertencem, dos vencimentos de seus postos, se applica aos officiaes addidos do quadro suplementar que se acham sem comissão por motivos estranhos a sua vontade.

Saude e fraternidade.—Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Requerimentos despachados

Thomaz Cactano do Jesus, pedindo pagamento.—Indeferido, de accordo com as informações.

Manoel Barbosa da Silva, 2º sargento artilheia, pedindo averbação.—Indeferido.

Antonio José da Silva, pedindo dispensa do trabalho.—Seja inspecionado. A' direcção de saúde.

José Ribeiro Gomes, 1º tenente, pedindo precedencia.—Indeferido, em vista da informação do Estado-Maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1909

DD. Maria Salomé da Silveira Everard, Maria de Sepulveda Everard e Georgina Augusta de Sepulveda Everard, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de viuva e filhas solteiras do contribuinte Henrique Augusto de Sepulveda Everard, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Maria Francisca dos Santos Dupont, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de viuva do contribuinte Eduardo Francisco Dupont, carteiro da agencia do Correio de Petropolis. — Apresenta justificação que melhor satisfaz as exigencias da lei.

DD. Henriqueta de Capanema e Josephina de Capanema, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Dr. Guilherme Schuck de Capanema, director, aposentado, da Reparação Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Paulo Carvalho de Miranda, pedindo os favores do montepio em beneficio de Celina e Marília, filhas do fallecido contribuinte Leocadio Rayol, 1º official da Directoria Geral dos Correios. — Apresenta documentos que justificam a pretensão das menores.

D. Francisca Nogueira da Gama Pinheiro, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de filha unica, casada, do contribuinte Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, 1º escriptuario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresenta certidão de obito da mulher do contribuinte.

D. Clotilde da Silva Cortez, pedindo seja passado titulo de pensão ao filho postumo do contribuinte, seu marido, de nome Eurico. — Deferido.

DD. Elisa Carolina de Macedo e Iramaya Timotheo da Costa, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de viuva e filha solteira do contribuinte Luiz Timotheo da Costa, 2º official da Directoria Geral de Estatistica. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de julho de 1909

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento acompanhado do laudo de inspecção de saúde, em que o carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro José Ribeiro da Silva pede ao Congresso Nacional um anno de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Francisco Xavier de Souza Queiroz, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando pagamento de ordenado.—Mantenho, pelos seus fundamentos, os despachos anteriores.

Francisco Socrates de Sá, telegraphista do 2º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo averbação de tempo.—Deferido.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 23 de julho de 1909

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que a Alfandega do Rio de Janeiro seja autorizada a despachar, livre de direitos, o material destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil, constante de trilhos e accessorios.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.629, de 20 do corrente, pagamento de 60\$ ao Dr. Raul de Almeida Rego, de gratificação por serviços extraordinarios;

N. 1.581, de 16 do corrente, pagamento de 27:213\$340, a M. Buarque & Comp., de passagens de imigrantes, nos mezes de abril e maio ultimo;

N. 1.626, de 20 do corrente, pagamento de 1:314\$250 de folha do pessoal empregado, nos serviços de desobstrução de rios e outras obras, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas;

N. 1.628, de 20 do corrente, pagamento de 3:050\$, a Avelino Guedes, de fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Districto Federal, no mez de junho ultimo;

N. 1.580, de 15 do corrente, pagamento de 3:489\$790, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.663, de 20, idem de 2:000\$ ao Dr. João Palombrini, em remuneração de serviços extraordinarios prestados, no corrente anno, relativamente á imigração e colonização do Brazil;

N. 1.602, de 16, adeantamento de 500\$ a Leopoldo Doyle Silva, para occorrer, no 3º trimestre deste anno, a despezas miudas e de prompto pagamento na Directoria Geral de Estatistica;

N. 1.603, de 17, pagamento de 3:203\$63, do pessoal empregado no Jardim Botânico, durante o mez de junho findo;

N. 1.597, de 16, idem de 5:975\$200 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes concedidos a imigrantes, em março ultimo;

N. 1.531, de 8, idem de 296\$400 a Louzinger & Comp., de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 1.565, de 9, idem de 12:000\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, relativo ao serviço de conservação das galerias de aguas pluvias, no 1º semestre do corrente anno;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.972, de 16 do corrente, pagamento de 4:312\$500 ao pessoal jornalista fixo e do serviço administrativo do Lazareto da Ilha Grande, no mez de junho findo;

N. 3.021, de 20, idem de 161:622\$224 das folhas do pessoal sem nomeação empregado no serviço de prophylaxia da febre amarela, idem;

N. 2.993, de 17, idem de 73:329\$418, a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em maio ultimo;

N. 2.945, de 13, idem de 204\$500 a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimento a esta Secretaria de Estado, em junho ultimo;

N. 2.821, de 5, indemnização de 47\$100 ao porteiro da Corte do Appellação, de despezas miudas por elle pagas, idem;

N. 2.943, de 13, pagamento de 200\$ a Guilherme Martins dos Reis, do aluguel do

predio occupado pelo Juizo Federal, na secção do Rio de Janeiro, idem;

N. 2.975, de 16, idem de 1:015\$ a F. Briguet & Comp. e outro, de livros fornecidos, em junho ultimo, ao Supremo Tribunal Federal, e do aluguel da casa em que funciona o Juizo Federal, na secção de Minas Geraes, de abril a junho do corrente anno;

N. 2.976, idem, indemnização de 152\$207 ao administrador do Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica de despesas do prompto pagamento por elle effectuadas em junho ultimo;

N. 3.010, de 19, pagamento de 8:235\$665, a diversos, de fornecimentos ao serviço da prophylaxia da febre amarella, idem;

N. 2.983, de 13, idem de 1:894\$850, do pessoal empregado nas obras do Hospital de S. Sebastião, idem;

N. 3.932, idem, idem de 1:553\$800, idem, idem do Engenho de Dentro;

N. 2.931, idem, idem de 1:799\$750, idem, idem Paula Candido, idem;

N. 2.913, de 12, idem de 309\$677 ao Dr. Cassio Barbosa de Rezende, por substituição, idem;

N. 2.990, de 17, idem de 84\$700 a Meurer & Pereira, de objectos de expediente ao juizo federal da 1ª vara, idem;

N. 2.977, de 16, indemnização ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, de despesas do prompto pagamento por elle effectuadas, idem;

N. 2.914, de 12, pagamento de 2:585\$100, do pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica, idem;

N. 2.973, de 16, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, do prelio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, idem.

Ministerio das Relações Exteriores:
Aviso n. 188, de 16 do corrente, pagamento de 2:401\$290 ao Sr. Paulino José Soares Pereira, de despesas desta Secretaria do Estado, no mez de junho, proximo passado.

Ministerio da Fazenda:
Exercícios findos:
Requerimento do capitão-tenente Wenceslão de Albuquerque Caldas, pagamento de 747\$244, divida do exercicio do 1908.

Ministerio da Guerra:
Aviso n. 404, de 15 do corrente, pagamento de 31:659\$500, a diversos, por distribuição de credito á delegacia na Bahia.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 23 de julho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 512 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; paciente, Haroldo da Costa Pereira. — Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão, informando o juiz do direito da 1ª vara criminal, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 190 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; supplicante, Dr. Augusto

Pinto Lima; supplicada, a Fazenda Municipal. — Julgou-se procedente, unanimemente.

N. 188 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; supplicante, Dr. Augusto Pinto Lima; appellada, a Fazenda Municipal. — Julgou-se procedente, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.179 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravante, a Companhia de Seguros Alliança da Bahia; aggravado, J. Barbosa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.785 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravantes, Nereio Fernanda Silva Neves e outros, syndicos da cessão de bens do conde Sebastião de Pinho; aggravada, Maria Leopoldina Caldeira Gomes. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.784 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Palão Lopes da Silva; aggravado, Adelermo Sanchez. — Deu-se provimento, para mandar que o juiz *a quo*, reformando sua decisão, destitua o aggravado do logar de inventariante e nomeie um dos herdeiros, observando as regras da Ord. L. IV, TS. 95 e 96, unanimemente.

Appellação civil

N. 891 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; 1ª appellantes, Constantino Parani e sua mulher; 2ª appellantes, Lopes & Cardoso; appellados, os mesmos. — Julgada improcedente a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para serem juntos os conhecimentos demonstrativos de estarem pagos os impostos de industria e profissão e de licença, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond, deu-se provimento em parte á appellação dos 1ª appellantes, para condemnar a estes somente ao pagamento de 3:190\$190, juros da mora e custas em proporção, pelo voto de desempate e contra os votos dos Srs. desembargadores Nestor Meira e Nabuco de Abreu, que condemnavam a 9:90 \$. tendo o Sr. Lima Drummond votado no sentido de se liquidar o *quantum* na execução; e negou-se provimento á 2ª appellação, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.036 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1ª appellante, Carolino Peixoto Gonçalves; 2ª appellante, Miguel Marques Gonçalves; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento á appellação do 1ª appellante, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond, que dava provimento, para julgar improcedente o pedido, por estar provada a compensação das cu pas reciprocas e deu-se provimento á appellação do 2ª appellante, para julgar improcedente a acção e procedente a reconvenção, pelo voto de desempate e contra os votos dos Srs. desembargadores Nestor Meira e Nabuco de Abreu, que negavam provimento, tendo o Sr. desembargador Lima Drummond dado provimento, também a esta appellação pelo motivo já referido.

N. 3.054 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Manoel Ferreira Passos do Araujo; appellada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações commerciaes

N. 1.018 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellantes, Miranda Jordão & Comp.; appellados, Oscar da Cruz Senna e outros. — Preliminarmente, converteu-se o julgamento em diligencia, para serem revalidados os documentos de fls. 97 a 128

e 167, que não estão devidamente sellados, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.097 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Roberto Tavares; appellado, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho. — Deu-se provimento para julgar prescripta a acção, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 315 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Domingos Gonçalves Vassallo; appellados, Antunes, Irmão & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. Bulhões Pedreira.

SORTEIO

Recurso crime

N. 272 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Aggravo de petição

N. 1.783 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.792 e 1.793.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petição

Ns. 1.727, 1.774, 1.778, 1.780 e 1.785.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellação crime

N. 577 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

Ns. 235 e 306 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 774 e 970 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 162 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 224, 307, 611, 596, 432, 329, 240 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.000 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 337 — Ao Sr. desembargados Nestor Meira.

Appellações commerciaes

Ns. 1.003 e 478 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 814 e 974 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 842 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 459 e 196 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 1.099, 512, 172 e 398 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 601 e 910.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Cível

N. 968.

Commercias

Ns. 900 e 1.018.

NOTA

Na sessão da 1ª Camara do dia 22 do corrente ficou em mesa o recurso crime n. 247.

Rectificação

Rectificando a noticia dos julgamentos da sessão da 2ª Camara de 20 do corrente, faço publico que, á appellação commercial n. 900, de que foi relator o Sr. desembargador Bu-

Thões Pedreira, sendo appellante a Irmandade do S.S. Sacramento (a Parochia de Sant'Anna e appellados Ricardo Pinto Fiuza e outros, deram provimento para annullar o processado, condemnando os appellados nas custas. Impedido o Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Rio, 23 de julho de 1909.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELEZER J. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MOURAS

Despachos e sentenças do dia 23 de julho de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Horacio Maia. — Vistos, e estando provada a infracção de fls., e a responsabilidade do accusado Dr. Horacio Maia, como inventariante do espolio do finado Alberto Fortes Bustamante, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo accusado do pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco Cardoso de Paiva. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$ sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Jacintho José Barra. — Cumpra-se o accordo de fls., e intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, D. Emilia Augusta. — A vista do parecer de fls. 41, expeça-se precatoria.

Autora, a mesma; réo, Amandio Pereira. — Findos por pagamento da multa e custas.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira dos Santos. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Miguel Torres. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Amadio Teixeira. — Idem.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDEIROS

Despachos de 23 de junho de 1909

Prestação de contas

Supplicante, Manoel Alves Pereira, na qualidade do presidente do Club dos Pindalhybas; supplicado, José Luiz da Silva. — Sobre a conta de fls.; diga o autor no prazo de cinco dias.

Despejos

Autor, Antonio Pinto de Mello Loureiro; réo, Joaquim Ferreira Pacheco. — Vista ao excepto.

Autor, Ignacio Pereira Borba; réo, Augusto Itarabyha Cavalcanti. — Rejeitada a excepção de incompetencia.

Executivo

Exequente, (embargado) Abel Villalba; executado, (embargante) Paulo Augusto Gomes Pereira. — Julgados não provado os embargos e subsistente a penhora.

Ações summarias

Autor, (appellado) José da Costa Pereira Villas Boas; réo, (appellante) Manoel Ferreira Lemos. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autores, A. Cardoso de Gouvêa & Comp.; réo, Francisco Pineto. — Condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Autor, Antonio Gomes Soares; réo, Francisco Pineto & Comp. — condemnados os réos no pedido, juros e custas.

Acção de 10 dias

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo, Manoel Fernandes de Oliveira. — Rejeitada a excepção de incompetencia.

Execução

Exequente, C. Souza & Comp.; executado, o espolio de Segundo Solha, representado por sua mulher Maria Ferreira da Costa e seu filho menor. — Julgados e provados os artigos de habilitação.

Acção ordinaria

Autores, Gonçalves & Comp.; réos, M. A. Santos & Comp. — Vista às partes para as razões finais.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do prelio da rua Idalina n. 5, pertencente ao espolio do finado Guilherme José Cardoso]

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Residuos desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem o delle noticia tiverem que no dia 14 de agosto, logo após a audiencia que terá lugar ás 11 e 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o officio de justiça qua estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerer acima da avaliação o seguinte immovel pertencente ao espolio do finado Guilherme José Cardoso, barracão de madeira assobradado, coberto de telha, á rua Idalina n. 5, freguezia do Espirito Santo, tendo na frente uma porta com escada de tijolo, e duas janellas de peitoril, dividido em um sala, telha vã, e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha, melindo seis metros de frente por 5",65 de fundos. Está construido no alto do terreno, que é em morro e mede na parte de cima, onde está o barracão 5",80 de fundos e na frente 13",80 de extensão morro abaixo e 6",95 de largura na frente, tendo pureção de pedra com uma porta e escada de tijolo, dando accesso para o terreno, avaliados prelio o terreno em 1:500\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espolio, Antonio Augusto Ferreira com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que esto subscreve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar de costume e mais dous de igual teor, para publicação no Diario Official o Jornal do Commercio, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro o cartorio do 2º officio do juizo da Provedoria e Residuos, em 22 de julho de 1909. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Nascimento & Comp., estabelecidos á rua do Rezende, ns. 33 e 35, com manufactura de roupas brancas, e a de seus socio pessoal e solidariamente responsaveis Drs. Gil Goulart Filho, Reinaldo J. Rileiro de Carvalho e Antonio do Nascimento, na forma abaixo]

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Nascimento & Comp., estabelecidos á rua do Rezende ns. 33 e 35, com manufactura de roupas brancas, e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis por sentença deste juizo de 20 de julho de 1909 ás 3 1/2 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legais de 10 de junho de 1909. Foi nomeado syndico o credor Joaquim Domingues Maia residente á rua Frei Caneca n. 261, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outresim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 23 de agosto de 1909, uma hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de julho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

De cilação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Alvaro de Souza & C., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a classificação de seus creditos, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que esto subscreve, processam-se os autos de concordata de Alvaro de Souza & C., o me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª vara do commercio. — Alvaro José de Souza o Alcides Guilherme Barbosa, unicos socios da extincta firma de Alvaro de Souza & C., requerem a V. Ex. mandar citar, por editaes, com o prazo de 10 dias, a quaesquer interessados, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou cumprida a concordata da referida firma. Nestes termos pedem deferimento Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909. — Alvaro José de Souza. — Alcides Guilherme Barbosa. (Estava legalmente sellada). — Despacho Sim. Rio, 19 de julho de 1909. — T. Figueiredo. — Sentença: Vistos estes autos. Julgo por sentença cumprida, para que surta seus devidos e legais effeitos, a concordata preventiva celebrada com os seus credores pela firma social de Alvaro de Souza & Comp., em face dos documentos de fls. 241 a fls. 340; pagas as custas pela massa. — Rio, 8 de julho de 1909. — Torquato Baptista de Figueiredo. — Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de Alvaro de Souza & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a classificação de seus

reditos, para todos os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 do julho de 1909.— Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão subescrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*.)

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, situados na Estrada Real de Santa Cruz (Cascadura), ns. 275, 277, 279 e 283, penhorados a Manoel Joaquim Alves Machado Mourão, em autos de executivo hypothecario que lhe move Antonio Manoel de Carvalho Junior inventariante do espolio de João Alves de Carvalho

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 3 de agosto proximo vindouro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 152 (antigo 108), o official de justiça deste juizo, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço por quanto vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os immoveis abaixo descriptos e avaliados: predio assobradado, na Estrada Real de Santa Cruz n. 275, construido de pedra, cal e tijolillo, formado de chalet, forrado e assoalhado, com 3 janellas de frente, com portaes de cantaria, tres mezaninos, entrada ao lado, com uma porta e duas janellas, para a rua da Pedreira, dividido em tres salas, cinco quartos e cozinha, com dois tanques, um pequeno portão de ferro, medindo o terreno em que está edificado este predio 7m,40c de frente por 33m de fundos; tendo sido avaliados o predio e o terreno em 5:000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, ou 4:500\$000. Predio terreo á mesma Estrada Real de Santa Cruz n. 277, construido de pedra, cal e tijolillo, formado de chalet, forrado e assoalhado, com uma porta e uma janella de cada lado, na frente com portaes de madeira, edificado no centro do terreno, dividida em duas salas, dois quartos, saleta e cozinha, medindo o terreno em que está edificado este predio 8m,50 de frente por 33m de fundos, tendo na frente um portão de grade de ferro; e havendo sido avaliados o predio e o terreno em 4:000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, ou 3:600\$. Predio terreo á mesma Estrada Real de Santa Cruz n. 279, construido de pedra, cal e tijolillo, formado de chalet, forrado e assoalhado, com uma porta e uma janella de cada lado, na frente com portaes de madeira, edificado no centro do terreno, dividido em duas salas, dois quartos, saleta e cozinha, medindo o terreno de frente 8m,50 por 33m de fundos, tendo na frente um portão com grade de ferro, e havendo sido avaliados o predio e o terreno em 4:000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, ou 3:600\$000. Avenida com as casinhas de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e um barracão, tendo o n. 233, tambem na estrada real de Santa Cruz. As casinhas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são construidas de pedra, cal e tijolo, forradas e assoalhadas, com uma porta e uma janella de frente, com portaes de madeira, divididas em uma sala, um quarto, cozinha, um corredor e coberta; e as casinhas ns. 8 e 9, construidas de pedra, cal e tijolo, forradas e assoalhadas, com uma porta e duas

janellas cada uma, divididas em duas salas, dois quartos e cozinha; a casinha n. 10 é construida de madeira, com uma porta e duas janellas, dividida em duas salas, dois quartos e cozinha; um barracão de madeira com divisões, medindo o terreno em que está edificada esta avenida 14m,50 de frente, por 39 metros de fundos, cercado de um lado com folhas de zinco e dos lados com ripas. A avenida e o terreno foram avaliados em 7:000\$ e vão á segunda praça com o abatimento legal de 10 % ou 6:300\$000. E quem os ditos immoveis quizer arrematar, deverá comparecer no dia, logar e hora acima designados, onde o official de justiça deste juizo, que estiver servindo de porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço por quanto vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arre natante o disposto no art. 550, § 2º do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850 (diheiro á vista ou flador por tres dias), sujeitando-se, outrossim, aos onus a que estiverem sobrearrregados os ditos immoveis. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados; pela imprensa e afixados no logar do costume, na forma da lei pelo official de justiça deste juizo, que estiver servindo de porteiro, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de executivo hypothecario. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de julho de 1909. E, eu João de Souza Pinto Junior, escrevão o subescrevi.—*José Affonso Lamounier Junior.*

Juiz da Nona Pretoria

De 1ª praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados ao executado Manoel Rodrigues Ignacio, em execução movida pelos exequentes A. Cardoso de Gouvêa & Comp., na forma abaixo

O Dr. João Baptista Augusto Marques, juiz 1º supplente em exercicio da 9ª pretoria nesta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, virem, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação no dia 3 de agosto do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estilo e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Haddock Lobo n. 10, sobrado, os moveis penhorados ao executado Manoel Rodrigues Ignacio, em execução movida por A. Cardoso de Gouvêa & Comp., constantes da avaliação em poder e cartorio do escrevão que este subescreve, a qual do teor e forma seguinte: tres quintos, sendo dous vasilos e um com um resto de vinho, 3\$; um lote de garrafas vazias, 4\$; 33 garrafas de cerveja burbinta, 6\$600; 25 garrafas de agua artificial, 2\$500; 17 cadeiras diversas, 15\$; um pequeno lote de louça 2\$; quatro moinhas de barro, 1\$500; quatro galheteiros incompletos, 3\$; seis mezas de pinho, 30\$; um eschello quadrado ordinario, 2\$; uma escrivaninha para balcão, 4\$; um armario com portas de vidro, 10\$; uma armação envidraçada, 30\$; uma balança e pesos, 15\$; uma barriça vazia, 400 réis; uma pipa com algum paraty, 30\$; dous caldeirões de ferro, 2\$; duas caçarolas de ferro, 500 réis; importa a presente avaliação em 197\$500, por quanto irão á primeira praça deste juizo a requerimento do exequente. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designado. E para constar e

chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de julho de 1909. E, eu Pedro Ferreira do Senado, escrevão o subescrevi.—*João B. A. Marques.*

TRANSCRIPÇÃO

O « Benjamin Constant » á volta do mundo

Relatorio do capitão de fragata A. Gomes Pereira
DE SUEZ A ISMAILIA

Às 7 horas a. m. do dia 9 entrámos, sob a direcção do pratico, no canal, que é todo balisado por boias na parte navegavel, tendo de kilometro em kilometro sobre a margem um poste com o numero indicativo da distancia.

A velocidade regulamentar é de 10 kilometros por hora.

De Suez a Ismailia a navegação é feita entre dunas de areia em um canal cuja largura é de cerca de 250 metros, excepto nos lagos Amargos, onde ella é muito maior. De espaço em espaço ha estacas, onde os navios podem amarrar.

A companhia regula o serviço de molo que dous navios nunca se cruzem em marcha excepto nos lagos.

Nós, felizmente, fizemos a viagem sem esperas, isto é, sem parar.

À 1 hora e 20 minutos pouco mais fundeámos em Ismailia, no lago Tinsah, que é a estação central do canal.

Posto que os navios navegavam á noite no canal, com auxilio de holophotes, que a companhia aluga para se em collocar os da roda de prôa, preferi ficar fundeado e só navegar de dia.

DE ISMAILIA A ALEXANDRIA

Ao clarear do dia 10, suspendemos a b a direcção do pratico e seguimos em direcção a Port Said. Nesse trecho o canal é mais estreito, não excedendo de 50 metros.

Às 2 horas pouco mais, paramos em frente a Port Said para attender a umas exigencias medicas e receber nova carta de saude. Pairámos até ás 3 horas e 45 minutos, hora essa em que entrámos no Mediterraneo, depois de ter passado a estatua de Fernando de Lesseps, que é o marco de entrada do canal. É uma estatua pedestre, em que o grande engenheiro francez, com o braço direito estendido, indica aos navegantes o caminho do Oriente. Esse gesto é completado pela palavra — *Passez!* — gravada no pedestal.

Tinhamos assim transposto as 87 milhas desse canal, que o genio de Lesseps concebeu e a engenharia franceza executou, cavando 66 milhas no terreno e aproveitando 21 dos tres lagos que atravessa: Pequeno Lago Amargo, Grande Lago Amargo e Lago Tinsah.

A companhia franceza que o explora não cessa de trabalhar para melhoralo sob todos os pontos de vista, inclusive o de tornalo mais profundo, como exigem os navios modernos.

Às 4 horas p. m. do dia 10 marcavamos o pharol de Port Said por 22º SV v., na distancia de 3,5 milhas. Estavamos, pois, no Mediterraneo com sete mezas e 18 dias de viagem.

Às 7 horas e 18 minutos p. m. marcavamos o pharol de Damietta aos 54º SV mg., na distancia de 14 milhas. Às 11 horas marcavamos o pharol de Brulos aos 38º SV mg., pelo qual passámos na distancia de 11 milhas.

A's 4 horas e 40 minutos da manhã passámos a 7,7 milhas do pharol de Roseta. Ao clarear avistámos a ilha de Abukir e demandámos o porto do nosso destino.

A's 9 horas e 23 minutos, a. m. do dia 11 de setembro marcámos o pharol de Alexandria ao S v., na distancia de 4 milhas e ás 10 horas recebemos o pratico do porto.

A's 11 horas amarrámos, por dentro do quebra-mar, na boia que nos fora designada.

Ainda em marcha, recebemos o medico da saúde do porto, que, depois de muitas perguntas ao cirurgião de bordo, pretendeu inspecionar toda a guarnição.

Peremptoriamente declarei-lhe que, em caso algum, me submeteria a essa exigencia e que, si ella fosse mantida, o navio deixaria o porto no mesmo dia, sem comunicar com a terra.

Não querendo resolver o caso por si, voltou á cidade para consultar, vindo depois com o vice-presidente do Conselho Internacional, que me pediu uma declaração de que a bordo, durante a viagem, não ocorrera caso algum de molestia infecto-contagiosa. Essa exigencia, parecendo-me razoavel, foi satisfeita.

O porto de Alexandria é grande e muito concorrido. Abriga-o um quebra-mar construido sobre recifes. O aspecto da cidade é mais europeu do que egypcio.

O nosso consul geral ali, o Sr. Joseph Debbane, que é um dos mais abastados capitalistas, goza, pela sua fortuna e seu caracter, de uma situação muito favoravel, representando-nos com um certo brilho. Foram muitas as finezas que nos dispensou durante a nossa permanencia.

Para não alongar-me falando de quem já por tantos titulos tem direito á nossa gratidão, referiréi apenas o banquete e baile que nos offereceu no palacio de sua residencia.

No dia 19, eu e mais tres officiaes, fomos apresentados a S. A. o Khediva, que havia chegado na vespera e deu-se pressa em conceder-nos a audiencia pedida. Foi muito cordial o acolhimento que S. A. nos dispensou.

DE ALEXANDRIA A NAPOLES

A's 1 hora e 30 minutos da tarde de 20 de setembro deixamos a amarração e seguimos em proseguimento da nossa commissão.

A's 2 horas e 30 minutos marcamos o pharol de Alexandria a Ev., na distancia de tres milhas e soltamos rumo para a entrada do estreito de Messina.

No dia 22 avistámos a 50 milhas a ilha de Candia.

No dia 24, ás 7 horas a. m., avistámos terras da Calabria, e ás 10 horas tínhamos pela prôa as da Sicilia. A's 11 horas e 30 minutos foram marcados o cabo Spartivento aos 63° NE, e o Del Armi a 2° NW.

Ao meio-dia entravamos no estreito de Messina, approximando-nos da costa da Sicilia, para evitar a corrente contraria, que nessa occasião havia junto ao continente.

Assim fomos até proximo a Messina, do cujo pharol passamos a uma milha. Dahi em diante a corrente nos foi favoravel.

Passamos a meia milha do pharol da ponta Pezzo. A's 3 horas e 30 minutos saímos do estreito, marcando o pharol Peloro aos 50° SW v., na distancia de duas milhas.

Ao pa sar por aquella ponta e junto a este pharol, notamos o remoinho de agua, o famoso Charybdis, de quo tanto temiam os antigos navegadores e que, ainda hoje, causa ás vezes desgoverno aos navios.

Pouco adiante está Scylla, tendo nas proximidades um escolho, de que também fogem os navios.

A's 7 horas e 40 minutos p. m. marcamos o Stromboli aos 59° NW, na distancia de 11

milhas; e dahi soltamos rumo para a entrada do golfo de Napoles.

Ao clarear avistamos a ilha Capri e ás 8 horas a. m. de 25 de setembro, investindo pela boca Piccola, entramos naquello golfo.

A rumo, por haver nevoeiro que encobria a cidade, fomos em demanda de Napoles, que só nos appareceu á curta distancia.

Junto ao quebra-mar tomamos o pratico, que amarrrou o navio ás 10 horas a. m.

Ahi encontramos os couraçados americanos *Alabama* e *Maine* com os quaes já havíamos estado em Colombo e Ismailia e que faziam parte da esquadra do almirante Evans, quando sahiram com o *Benjamin Constant* do Rio de Janeiro.

Durante toda a travessia de Alexandria a Napoles o tempo foi bom, havendo vento fraco de N. W. As correntes foram fracas.

Em Napoles, o governo italião mandou entregar-nos a bordo 500 cartuchos para salvas, que eu havia encomendado de Aden á casa Armstrong, por intermedio do Sr. chefe da commissão naval na Europa. A referida firma, não podendo enviar essa polvora a tempo, procurou adquirila do governo italiano para não a perder. O Governo, porém, preferio offerecel-a, com 500 capsulas, que não foram aceitas, por não se adaptarem aos nossos cartuchos. Um official veio a bordo declarar que o seu Governo tinha muito prazer em fazer tal offerta.

Não foi esta a unica gentileza recebida das autoridades. SS. AA. RR. os Duques de Aosta convidaram a mim, tres officiaes e o nosso consul, Sr. Aluisio Azevedo, para um jantar no seu palacio de Capo di-Monti.

O nosso consul, além da solicitude e interesse por tudo quanto era referente ao navio, foi infatigavel em obsequiar-nos,

DE NAPOLES A SPEZIA

A's 8 horas a. m. do dia 29 de setembro largámos as espías da pópa que nos prendiam ao quebra-mar e suspendemos os dois ferros, deixando em seguida o porto.

A's 9 horas e 10 minutos marcamos o cabo Possilipo a W v., na distancia de 3,5 milhas.

A's 10 horas e 30 minutos passavamos pelo canal, entre a Ischia e a Procida, e seguimos pelo oriente das ilhas Steffano e Zannone em demanda do cabo Circeo, pelo qual passámos a 3 milhas, indo montar o cabo Anzio a 5 milhas; seguindo em demanda da ilha Giglio, cujo pharol do sul avistámos ás 3 horas e 45 minutos.

Ao clarear passámos entre esta ilha e a de Monte Christo, 11 milhas á leste desta.

A's 11 horas a. m. do dia 30 passámos pelo canal Piombino, entre a ilha d'Elba e Palmajala.

Dahi seguimos sempre á pequena distancia da costa (de 3 a 10 milhas) em demanda de Spezia. Avistámos as villas e cidades existentes no littoral, entre as quaes Livorno.

Ao anoitecer avistámos o pharol da ilha Tino e começámos a demandar o ancoradouro. A's 7 horas e 30 minutos p. m. marcámos o pharol da ilha Tino a W, na distancia de uma milha.

A's 8 horas e 30 minutos fundeámos no ancoradouro exterior, a uma milha do quebra-mar, marcando o pharol por 45° SW.

No dia seguinte, pela manhã, entrámos no porto, que é protegido por um quebra-mar, que ainda não está concluido.

Graças á amabilidade das autoridades de marinha, foi esse, de toda a viagem, o porto mais instructivo sob o ponto de vista militar. Com toda a franqueza mostraram aos officiaes o arsenal, navios em fabrico e até um navio completamente armado — o *Regina Margherita*.

Cada turma de officiaes fez duas visitas ao arsenal, que innegavelmente é um dos melhores que encontrámos.

Ocupa elle uma vasta área (talvez uma milha de comprimento e meia de largura), separada por um fosso profundo, que o cerca pela parte de oeste e do norte; na parte de leste ha um canal em communicação com a bahia e onde entram as embarcações pequenas.

Além desse fosso, o estabelecimento está cercado de uma elevada muralha, que o isola inteiramente.

A cidade mesma é rodeada de montanhas, sobre as quaes ha uma muralha e continua com fortalezas que tornam muito difficil o seu ataque pelo lado de terra. Esses morros ficam a cavalleiro do arsenal.

O arsenal dispõe de duas grandes bacias, que eu calculo que tenham, uma 500 metros de comprimento sobre 400 de largura, e a outra um pouco mais de comprimento. Nesta segunda estão os diques, entre os quaes um de 180 metros. As duas bacias teem a profundidade de 10 metros. As officinas estão dispostas aos lados dessas bacias.

Como se sabe, foi esse arsenal o primeiro que teve tanques de provas para experimentar a resistencia dos cascos em marcha, com modelos de parafina.

Ha vastos armazens, onde são depositados os materiaes para o serviço do estabelecimento, em ruas bem arborizadas.

A sala das experiencias do material a adquirir é completa.

Ha machinas para a prova dos metaes, estulo das fazendas, exame completo dos lubrificantes, etc. As provas são as mais rigorosas.

O arsenal dispõe de uma officina de artilharia para reparos. A força motora é a electricidade.

Vimos em serviço do arsenal um batão de cimento armado, capaz de conter 80 toneladas de carvão. Este batão, cujo custo, segundo nos informaram, não excede de 10.000 liras, presta bons serviços. A sua resistencia já está muito comprovada.

Os depositos de carvão ficam fora do estabelecimento, á beira-mar, mas em lugar raso.

A falta de um cães, em que os navios possam atracar para abastecer-se de tudo quanto necessitam, é talvez o unico senão do arsenal de Spezia. Todas as suas installações são boas e modernas, dignas de um estabelecimento de primeira ordem de uma grande potencia naval.

A pequena demora que tivemos neste porto e os deveres de cortezia não me permitiram visitar o mais detidamente e me privaram de ir ver na officina «Fiat», em S. Giorgio, arrabalde de Spezia, os submersiveis que ali se fazem, e que pelas descrições me pareceram excellentes. Todos os officiaes visitaram essas officinas,

Só não foram vistas as fortalezas:

Desse porto enviei um officio á nossa legação em Roma, communicando a delicada offerta da polvora e as gentilezas com que fomos tratados pelas autoridades navaes. O sr. ministro, Dr. Fialho, respondeu-me que havia dirigido uma nota ao governo italiano, agradecendo.

DE SPEZIA A TOULON

A's 6 horas da manhã do dia 6 de outubro largámos a boia em que estavam os e sahimos do porto. A's 10 horas a. m. passámos entre a ilha Tino e o continente.

A's 10 horas e 10 minutos marcavamos a Ev., na distancia de meia milha, o pharol dessa ilha e faziamos rumo para as ilhas Hyères. Pela madrugada avistámos o pharol de Camurat a 17 milhas.

A's 4 horas e 45 minutos passamos ao sul do pharol de Titan a sete milhas, e ás 5 horas e 20 minutos pelo do Parqueróllo, a cinco milhas. Aproximamos depois ao do cabo Sepot, na entrada de Toulon, pelo qual passavamos

a uma milha de distancia ás 7 horas e 10 minutos.

As 7 horas e 50 minutos amarravamos á boia que nos fora designada, proximo ao arsenal.

Encontramos em Toulon toda a esquadra do Mediterraneo, sob o commando em chefe do almirante Germinet.

Essa esquadra era composta de quatro divisões, dos mais modernos typos. Os capitaneas eram: «Patrie», «Justice», «Bouvet» e «St. Louis». As divisões tinham concluido as manobras e, reunidas em esquadra, faziam então exercicios separadas, sahindo frequentemente.

Quatro dias depois da nossa chegada foi o Benjamin para as officinas «Forges et Chantiers de la Mediterranée», em la Seyne, onde executou as obras ordenadas pelo Governo.

Tivemos occasião de visitar o estabelecimento, que está hoje perfeitamente montado.

Além de todas as officinas para o trabalho de ferro para o casco, machinas e caldeiras, com molinas machinas-ferramentas, movidos pela força electrica, ha officinas para construcção de turbinas.

Estava no estaleiro o couraçado *Voltaire*, que terá cerca de 14.000 toneladas de deslocamento. As suas turbinas estavam sendo feitas na officina a que alludo.

Em Toulon falleceram, na enfermaria do bordo, quasi repentinamente, os marinheiros nacionaes de 1.ª classe Melchisedes Lisboa de Oliveira e de 2.ª classe Manuel Alves, o primeiro de edma no pulmão e o segundo de syncope cardiaca.

No dia 4 de novembro, por ordem do sr. chefe do Estado-Maior da Armada, seguiram para a Inglaterra, com o 1.º tenente Aarão Reis, dois guardiães, um 2.º sargento, cinquenta marinheiros e 24 foguistas. Este destacamento foi de Marselha, directamente, a Glasgow, onde estão em construcção os *destroyers* que vão guarnecer.

Por do ante desembarcou no dia 7, afim de seguir para o Rio de Janeiro, o capitão-tenente Marcio Monteiro, que foi substituido no cargo de encarregado da artilharia pelo 1.º tenente Oscar Spinola.

DE TOULON A GIBALTAR

No dia 8 de novembro, ao meio dia, deixamos o porto de Toulon. O vento era ESE duro e o tempo de aguaceiros.

O barometro baixo (em 743 mm) continuava a baixar.

Logo ao montar o quebra-mar, verificamos que havia muito mar.

As 1 hora e 55 minutos marcamos o pharol do cabo Sept au 21º NW v., na distancia de 2,1 milhas. Pouco tempo depois tola a terra estava encoberta.

A viagem por dentro das Baleares nos aproximava muito do golfo de Lyon, mas, como o máo tempo que havia, era de esperar que ali, mas do que em qualquer outro lugar, o mar estivesse muito grosso. Preferi então seguir a derrota por fora das Baleares, que me daria campo para manobrar, caso o máo tempo recrudescesse.

As tarde o vento saltou para SW, e depois para NW, onde firmou-se duro.

Acontece, porém, nessa região muitas vezes o vento voltar de novo a SW e o tempo piorar.

Assim, não obstante o vento NW ser um bom indicio, resolvi continuar no rumo que seguia. Estariamos bem em qualquer condicao.

No dia 9, ás 8 horas e 55 minutos, marcamos o pharol de Aire, na Minorca, aos 58º NW mg., na distancia de 15 milhas.

As 6 horas e 50 minutos a. m. do dia 10 avistamos a ilha Maiorca. As 10 horas e 50 minutos marcamos o pharol de Cabrera

aos 10º NW, na distancia de 15 milhas. As 8 horas p. m. passamos a 20 milhas do pharol de Formentera.

Na manhã do dia 11 avistamos o cabo Palos, que foi montado ao meio dia, na distancia de 23 milhas. Dahi em deante navegamos sempre com a costa de Hespanha á vista.

As 7 horas e 45 p. m. montavamos o pharol do cabo Gata esoltavamos rumo sobre Gibraltar.

A noite avistamos os pharões de Salinal e Sacrativo, pelos quaes passamos respectivamente a 10 e 18 milhas de distancia.

Ao clarear estava á vista a costa e a Serra Nevada.

As 11 horas e 55 minutos do dia 12 de novembro estava á vista o promontorio Gibraltar. As 2 horas marcamos o pharol da Ponta da Europa a W v. na distancia de 3 milhas.

As 4 horas p. m. amarravamos a uma das boias, por dentro do quebra-mar.

Ahi encontramos a esquadra ingleza do Atlantico sob o commando do vice-almirante Sir Curson Howes, composta do *Exmouth* (capitanea) *Cornewalis*, *London*, *Albemale*, *Russel* e *Duncan*. Quando demandavamos o o porto estavam estes navios fazendo exercicio de tiro ao alvo em movimento.

Um delles rebocava o alvo e outro, marchando em direcção opposta, atirava, de uma distancia de cerca de 4000 metros voltando todos á tarde ao ancoradouro. Socos subidos não sahiam, para dar licença á guarnição.

O governo inglez procura actualmente difficulter o commercio em Gibraltar, para tornal-a exclusivamente militar, na parte que fica proxima aos grandes diques.

Não é mais permitida a visita ás fortalezas.

DE GIBALTAR A PERNAMBUCO

No dia 14 de novembro, ás 3 horas p. m., deixamos o porto de Gibraltar. As 3 horas e 55 minutos marcavamos o pharol da ponta Carneiro a W v. na distancia de duas milhas.

As 5 horas e 25 minutos passamos a 3 milhas ao sul do pharol de Tarifa.

As 7 horas e 20 minutos montamos o pharol do cabo Spartel na distancia de quatro e meia milhas. As 10 horas e 25 minutos perdemos de vista essa luz.

Soltámos rumo para passar a oeste de Palma.

Não desejavamos cruzar as Canarias, não só porque ha no archipelago, nessa época, chuva e nevoeiros, como também para nos afastarmos mais da costa da Africa, afim de encontrar o alisio mais firme.

Tendo, porém, o vento norte refrescoado muito na tarde do 16 e o mar crescido bastante, torçou-se penoso continuar no mesmo rumo, não só por causa dos balanços muito fortes, como também porque o navio embarcava muita agua pela borda.

Na esperança de que melhorasse, metti-o á capa na manhã de 17 até as 3 horas da tarde, quando deliberei arribar, para ir, com vento da alheta, passar entre Tenerife e a Gran Canaria.

A 18, á tarde, avistamos Tenerife e passámos com as luzes de Santa Cruz á vista o pharões da Costa Oriental.

Os aguaceiros não nos permitiram ver a Gran Canaria.

Vencida a ponta sul daquella, fizemos rumo sobre São Vicente, a qual avistamos conjuntamente com Santo Antão na madrugada de 25.

Seguimos então em demanda de Fernando de Noronha, pela qual passamos, 2 milhas a oeste, ás 7 horas e 30 minutos do dia 1 de dezembro. Como já era noite, fizemos signaes com o holophote communicando, pelo telegrapho Morse, que não

havia novidade; signaes esses que foram comprehendidos e transmittidos para o continente.

Puxámos dahi para o Recife, onde fundámos no Lamarão, ás 2 horas e 20 minutos da madrugada de 3 de dezembro, a uma milha SE do pharol do Picão; ao meio dia, suspendemos o entrámos no porto.

O alisio foi muito fraco, no hemispherio norte, e as correntes variaveis. De 20º de latitude para o sul o vento manteve-se em ESE fraco e as aguas correram quasi sempre para NE.

Do equador para o sul ellas dirigiram-se para NW e o vento variou entre SSE e SSW.

DO RECIFE AO RIO DE JANEIRO

No dia 10 de dezembro, ás 4 horas da tarde, zarpámos do Recife.

As 5 horas e 20 minutos p. m. marcamos o pharol do Picão aos 30º NW v., na distancia de duas milhas e meia.

As 7 horas p. m. montámos o pharol de Santo Agostinho a W mg., na distancia calculada de 11 milhas.

As 10 horas e 20 minutos passámos com o pharol de Tamandaré á vista na distancia de nove milhas e meia.

No dia 13, ao meio-dia, tínhamos o pharol dos Abrolhos á vista na distancia de 12 milhas.

No dia 14 pela manhã foram vistas terras do Espirito Santo, que o nevoeiro não permittiu reconhecer.

As 8 horas p. m. foi avistado o pharol de S. Thomé ao WNW, na distancia de 15 milhas, tendo-se feito antes algumas prumadas.

Pela madrugada de 15 sobreveiu densa cerração que se dissipou ás 9 horas a. m., sendo reconhecido nossa occasião o Cabo Frio. A costa do Rio foi então apparecendo.

Como nas nossas instrucções estava marcado o dia 16 para o termo da commissão, pairamos até meia-noite. A essa hora demandámos a barra e ás 2 horas da madrugada amarravamos á boia, no ancoradouro do poço.

Assim terminamos a viagem de circumnavegação, que nos fora confiada, para instrucção de officiaes e praças.

No prazo estipulado, precisamente no dia marcado, o *Benjamin Constant* regressava a este porto, tendo percorrido 31.455 milhas.

Do itinerario foi, por solicitação nossa, supprimida pelo Governo a escala no porto de Ponta de Galles (Ceylão), onde deveriamos demorar dous dias. Esse porto, com a monção do SW, é desabrigado, e a pequena demora ahi não daria tempo para a guarnição repousar. Propria de Singapura, a supressão da referida escala e o aumento do prazo concedido para a de Colombo, fomos attendidos.

Em Aden recebemos telegramma do estado-maior mandando apressar a viagem, para fazer reparos em Toulon.

Obedecendo a esta ordem, não demorámos em Suez sinão o tempo necessário para passar pelo canal. Pelo itinerario, a nossa demora ahi devia ser de 13 dias. Estes, somados aos que já havíamos ganho nas travessias anteriores e aos que conseguimos ainda no Mediterraneo, nos permittiram chegar áquelle porto da França com um adeantamento de 18 dias.

Graças a esta circumstancia, nos foi possível ancorar no desta capital no dia 16 do dezembro.

Sinto-me feliz em registrar que durante toda essa longa viagem nenhuma avaria digna de menção occorreu.

Juntando a este o traçado da derrota, indicando os ventos e correntes encontradas e annexando mappas das principaes travessias com todos os elementos que servirão

de base áquelle traçado, julguei desnecessario entrar em detalhes que, a meu vêr, sem proveito algum, tornariam demasiado extensa a narração da viagem.

Alguns desses detalhes poderão, entretanto, ser encontrados na derrota apresentada pelo encarregado da navegação capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama, que desempenhou com competencia as funções do seu cargo.

(Continúa)

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje officinas, trafego e encanamento da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e o pessoal subalterno da prophylaxia da febre amarella, e segunda-feira o pessoal do Xerém.

Caixa Economica e Monto de Soccorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores discutindo e votando sobre diversas

pretenções sujeitas á deliberação do conselho.

Foram remettidos ao Sr. Ministro da Fazenda os balancetes da Caixa Economica e ás Monte de Soccorro relativos o primeiro de operações do 1º semestre deste anno e o segundo ás do mez de junho findo.

Idem idem as contas correntes com o Thesouro Federal encerradas em 30 de junho findo sendo uma da Caixa Economica e outra do Monte de Soccorro.

A' consideração e exame do conselho fiscal foi presente a demonstração da despesa effectuada nos estabelecimentos no semestre findo a 31 de dezembro de 1908.

Foram designados os Srs. directores Freitas e Mello Franco, em commissão, para os devidos exames e parecer.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 de julho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.113	667	1.780
Entraram.....	36	24	60
Sahiram.....	28	14	42
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.117	673	1.790

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 954 consultantes, para os quaes se aviaram 966 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

Dia 21:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.117	673	1.790
Entraram.....	36	15	51
Sahiram.....	21	12	33
Falleceram....	6	1	7
Existem.....	1.123	675	1.798

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mes no dia, de 673 consultantes, para os quaes se aviaram 711 receitas.

Fizeram-se 2 obturações

No dia 22:

Existiam.....	1.126	675	1.801
Entraram.....	31	16	47
Sahiram.....	31	25	56
Falleceram....	7	2	9
Existem.....	1.116	684	1.780

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 703 consultantes, para os quaes se aviaram 689 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

Secção de Meteorologia da Superintendencia da Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de julho de 1909 (quinta-feira)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
Central no morro de Santo Antonio	1....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.12	18.5	14.41	91.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.9	17.8	13.34	88.0	E	2	Bom	Orv. abundante	0	—	—	—	—	—
	7....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	761.34	20.5	14.19	79.0	NNE	2	Bom	Nev. ten. baixo	1	—	—	—	—	—
	10....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	761.24	22.2	15.35	77.6	ESE	2	Bom	..	8	—	—	1.85	—	—
	13....	—	—	—	—	—	—	—	CK.K	—	—	—	—	—	—
	14....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	759.98	22.6	14.14	69.0	S	4	Bom	CK.K.KN	4	—	—	—	—	—
	16....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	760.87	20.9	13.58	74.0	SSW	3	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	19....	—	—	—	—	—	—	—	KN.CK	—	—	—	—	—	—
	20....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	762.21	20.0	14.13	81.0	S	2	Incerto	..	10	22.5	22.9	16.5	—	6.25
	22....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	23....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	762.71	18.9	14.62	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura máxima verificou-se ás 3 hs. 50 m. p. e a minima ás 5 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 17' 59" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 22 de julho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	769.90	21.0	30.2	21.2	13.52	Limpo	Bom	Calma	0	..
Uberaba.....	767.10	15.8	24.0	12.9	10.81	Limpo	Bom	NE	2	..
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	768.40	14.0	17.8	11.6	9.77	Nublado	Claro	SSE	4	..
Juiz de Fora.....	771.30	16.8	27.2	13.8	11.33	Nublado	Encoberto	S	1	..
Capital (Rio).....	769.50	20.1	22.9	16.5	14.56	Meio nublado	Bom	W	3	Nov. ten. baixo
Campinas.....	768.80	17.0	21.1	8.9	9.85	Meio nublado	Bom	SE	3	..
S. Paulo.....	771.10	14.3	20.2	10.0	9.53	Quasi nublado	Incerto	SE	1	Chuviscos
Santos.....	771.28	19.0	24.3	17.5	14.75	Nublado	Mão	E	1	Chuva
Guarapuava.....	767.90	11.5	21.8	11.0	9.23	Nublado	Encoberto	E	6	Nevoeiro
Curityba.....	773.0	12.6	14.4	11.1	9.87	Nublado	Incerto	ESE	3	Chuviscos
Paranaguá.....	770.89	17.2	18.2	15.8	14.30	Limpo	Incerto	S	4	Nev. alto
Florianopolis.....	769.95	17.0	17.6	15.8	13.23	Nublado	Incerto	SE	2	..
Posadas.....	766.50	18.0	25.0	11.0	9.48	Quasi limpo	—	SE	2	..
Corrientes.....	766.60	17.0	14.0	4.0	11.48	Quasi limpo	—	NE	2	..
Itaqui.....	766.10	13.0	18.0	10.0	10.11	Limpo	Bom	E	4	..
Santa Maria.....	767.70	14.0	16.0	14.0	11.15	Limpo	Encoberto	E	5	Nevoeiro baixo
Porto Alegre.....	770.10	17.5	21.9	16.1	11.08	Limpo	Bom	ENE	5	..
Cordoba.....	765.00	7.0	25.0	6.0	6.40	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	772.50	16.0	15.5	11.0	11.05	Limpo	Claro	N	2	..
Rio Grande.....	771.28	15.2	17.8	13.2	12.30	Meio nublado	Bom	NE	4	Nov. ten. baixo
Mendoza.....	764.60	9.0	18.0	3.0	4.14	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	767.30	10.0	19.0	4.0	9.17	Nublado	—	Calma	0	..
Montevideo.....	770.18	13.8	15.5	11.5	10.87	Nublado	Incerto	NE	3	Chuviscos
Buenos Aires.....	767.70	10.0	10.0	8.0	9.17	Nublado	—	NE	2	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Florianopolis hontem choveu durante a noite. Chuva recolhida 6"/m5. Em Juiz de Fora chuviscou ao S ás 5 h. 30 m. p. de hontem. Em Curityba choveu hontem ao comecar da tarde, e chuviscou desde a manhã de hoje. Em Guarapuava hontem pela manhã cahiram aguaceiros ligeiros e á noite chuviscou. Chuva recolhida 0"/m60. No Rio Grande hontem á tarde houve cerração.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Campinas com 8'9 e Itaqui com 10'0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. *Estevam Adelino Martins, capitão tenente, director.*

Obituário—Foram sepultadas no dia 18 de julho de 1909, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiras.....	11
	43
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	17
	43
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	10
	43
Indigentes.....	8

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.208

Antonio Cardoso de Sá, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 82, antigo 72, com o commercio de secos e molhados, adopta para distinguir os artigos de seu commercio a marca acima, consistente de uma «Estrella», centralizada pelas palavras—Armazem Mem de Sá—e diversos dizeres de reclame, nome do proprietario, etc. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nos artigos do seu commercio, notas, facturas, cartões, etc., sendo considerada distinctivo característico do seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis tem as palavras—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909.—Antonio Cardoso de Sá.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 17 de julho de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.208, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre uma estampilha de 5\$, uma dita de 1\$ e duas de 300 réis se contem as palavras—Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909.—O secretario, Fabio Nunes Leal. (Ao lado está o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de julho de 1909

Interior.....	13:597\$186
Consumo:	
Fumo.....	2:937\$500
Bebidas.....	4:309\$600
Phosphoros.....	24:000\$000
Calçado.....	2:296\$000
Perfumarias.....	596\$000
E. pharmaceu- ticas.....	1:016\$400
Vinagre.....	596\$000
Conservas.....	500\$000
Chapéos.....	4:297\$000
Registro.....	320\$000
	40:918\$500
Extraordinaria.....	4:792\$009
Depositos.....	25\$000
Renda com applicação espe- cial.....	308\$283
	59:640\$978
Renda de 1 a 22 de julho de 1909.....	1.255:765\$556
	1.315:406\$534
Em igual periodo de 1908.....	1.336:942\$378

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que a prova oral dos candidatos a logares vagos de escrivães de 1ª entrancia e da qual trata o edital de 16 do corrente, foi adiada para quarta-feira, 28 deste mez, á 1 hora da tarde, no archivo desta repartição.—Pelo secretario, o official, Damaso da P. Gomes.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE AUXILIARES ACADEMICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Claudio Alfredo de Magalhães Fraenkel, Annibal Viriato de Azevedo, Pacifico Lopes de Siqueira, Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães, Francisco Scholl, Joaquim Dias Ferraz, Arlindo Ribeiro Saraiva, José de Caracas, João Cimaco David Madeira, Adolpho Cúrio de Castro Araujo, Roberto Pereira dos Santos Lisboa, Accacio da Costa Pires, João Crispiniano Coelho da Cunha Brandão, Americo Oberlander, Francisco Alberto Veiga, Lauro Antunes Magalhães, Francisco Fernandes Dantas, Luiz Tavares de Macedo Netto, Pedro Monteiro Goudin Junior, Mario Midosi Chermont, Americo Caparica Reis, Arnaldo Werneck Campello, Ernesto Moniz, Salvador Pinheiro Balreira, Baldomero Seabra, Aristides Marques da Cunha, Francisco Papaterra Limonge Filho, Lauro Pereira Travassos, Luiz Giorrelli Junior, Armando Ramos, Galdino de Abranches, Eurico de Assis Tavares, João de Oliveira Maia, Julio de Aguiar, Jesuino Carlos de Albuquerque, Rodolpho Alscher Josetti, Antonio Vieira Azevedo, Manoel Airoza, Armando Antas de Almeida, Gustavo de Macedo Soares, Salathiel de Paiva Filho, Mario Crespo Pereira de Souza, Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa, Cicero Severiano de Alencar, Antonio Marinho de Oliveira, Francisco Fontenelle de Bezerril Filho, José Eugenio Soares, Nuno Guerner de Almeida, Carlos Viveiros Costa Lima, Julio Vergara, Nelson Dunham, Alfredo Fernandes de Souza, Annibal de Miranda, Jeronymo L. A. Lopes, Caleb de Souza Bomfim, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Leonardo Henriques Taylor da Costa, Salvador Conti e Antonio Lemos Filho, inscriptos no concurso de auxiliares academicos, a comparecerem no proximo sabbado, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lycéo de Artes e Officios, afim de effectuarem a prova escripta do referido concurso.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de julho de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE MARINHA E ACCRESCIDOS, DESMEMBRADOS DOS DE NS. 12 E 12 A, A' RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY, REQUERIDOS PELO DR. GUSTAVO ESTIENNE

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o Dr. Gustavo Estienne requerido por aforamento os supra mencionados terrenos de marinhas e accrescidos, fronteiro e lateral aos de que já é foreiro, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresental-as, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de julho de 1909.—O director das Rendas publicas, Abdenago Alves.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

São convidados os litigantes ao aforamento do terreno de marinhas, situado ás ruas General Castrioto, Maruly Grando e Maruly Pequeno, ou outros quillquer, que se julguem com direito ao mesmo aforamento, a apresentar nesta repartição as respectivas reclamações.

Por esta directoria se declara, em additamento ao edital de aforamento do citado terreno de marinhas, de 27 de fevereiro proximo passado, que, para o seu despacho definitivo, torna-se necessario que fique resolvido o litigio, que existe no mesmo terreno entre os herdeiros de Francisco Antonio de Almeida e Luiz Augusto Pinheiro, que se dizem donos do alludido terreno, os quaes ficam desde já convidados, bem assim quallquer que se julguem com direito ao citado aforamento, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data infra, suas reclamações acompanhadas dos documentos que provem o direito que tem ao citado terreno, findo o qual prazo, nenhuma será attendida, podendo então ser concedido o aforamento a quem mais vantagens offerecer.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de junho de 1909.—O director, Abdenago Alves.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os Srs. proprietarios dos predios infra mencionados a vir no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, effectuar amigavelmente o pagamento das contribuições da renda de pennas da agua de seus predios, sob pena de, si não fizerem no prazo indicado, ser a divida remetida á Procuradoria da Republica para promover a respectiva cobrança executiva:

Rua do Hospicio n. 91.
Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 82 e 84.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 78.
Rua General Gurjão n. 8.
Rua Assis Bueno n. 19.
Rua S. Clemente n. 51.
Rua Conde do Bomfim n. 232.
Rua Miguel Angelo n. 6.
Avenida Central n. 125.
Rua da Saude n. 86.
Rua Haddock Lobo n. 68.
Rua D. Mariana sem numero.
Rua do Bom Jardim sem numero.
Rua Junqueira sem numero.
Rua do Cortume n. 2.
Rua do Engenho Novo ns. 3 A a 3 G.
Rua do Rezende n. 76.
Estrada de Jacarépaguá sem numero e ns. 62 e 63.

Os numeros destes predios são os da numeração antiga.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 21 de julho de 1909.—João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 43.753 a 46.757, emittidos no anno de 1887, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de julho de 1909.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Caixa de Amortização

Faço publico quo, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor de 1.000\$000, juros 5 %/o papel, antigo 6 %/o papel, do ns. 912 emitido em 1832; 2.855, 3.191 emitidos em 1833; 4.234, 4.343, 4.614 emitidos em 1834; 8.595, 8.596 e 9.587 emitidos em 1.838; 7.640 emitido em 1837; 15.638 emitido em 1840; 19.570 emitido em 1841; 22.255, 26.140, 26.141 emitidos em 1842; 29.393, 30.385, 31.015, 31.016 emitidos em 1844; 68.898, 68.899 emitidos em 1865; 83.841 emitido em 1866; 101.704, 101.705, 104.375 a 104.378, 107.706 a 107.708 emitidos em 1867; 127.404 emitido em 1868; 199.781 a 199.784, 204.661, 204.662 emitidos em 1870 e 295.449 a 295.451 emitidos em 1879, vão ser expedidos novos titulos si dentro do prazo de quinze dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 do julho de 1909. — O inspector, *M. C. de Lato.* (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 24

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 22, 24 e 27 do julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em quo se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

DM: 1 caixa n. 6, contendo crepe de seda, pesando liquido 2 1/2 kilos, e 12 guardanapos de linho adamascado, pesando liquido 1.700 grammas vinla de Bordéas no vapor francez *Amazona*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem B

Lote n. 2

FAC e sem marca: 2 caixas sem numero, contendo fructas passadas de qualquer qualidade, pesando bruto com as latas 110 kilos, vindas de Bordéas no vapor francez *Jang Tsé*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 3

FCC: 9 caixas ns. 26.978/86, contendo papel cartão, pesando bruto 1.650 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Conceione* e descarregadas em 29 de julho de 1908.

Lote n. 4

ACC: 10 caixas ns. 16 a 25, contendo 76 garrafas com vermuth, pesando bruto 136 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 29 de março de 1906.

Lote n. 5

GT: 15 amarrados de 2 caixas ns. 1 a 16, contendo 285 garrafas com vermuth, pesando bruto 513 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 29 de março de 1906.

Lote n. 6

Quadrilongo FCC: 152 caixas sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14, grãos pesando bruto 1.437 kilos.

221 caixas contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 2.372 kilos.

27 caixas contendo vinho espumante, pesando bruto 357 kilos, vindas de Bremem no

vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 9 de julho de 1905.

Lote n. 7

Triangulo CFC: 1 amarrado de fundos de cobre n. 4.351, pesando liquido 151 kilos, ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

JS: 19 caixas sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 350 kilos, vindas de Bordéas no vapor *Amazonas*, descarregadas em 22 do junho de 1908.

Lote n. 9

MCB: 10 caixas sem numero, contendo vinagre, pesando bruto 161 kilos, vindas de Antuerpia pelo vapor *Buffon* descarregadas em 27 de agosto de 1907.

25 caixas contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 304 kilos, vindas da procedencia acima.

4 caixas sem numero, contendo vinho, não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 54 kilos, vindas de Bremem no vapor *Coblentz*, descarregadas em 27 de julho de 1907.

Lote n. 10

JCM: 1 caixa n. 716, contendo productos chimicos não classificados, pesando bruto 32 kilos; nove vidros com xaropes medicinaes pesando 4 1/2 kilos, ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Triangulo P: contra-marca PA: 1 caixa n. 3 055, contendo 24 latas com manteiga, pesando bruto 12 kilos, vinda do Havre no vapor *Concordia*, descarregada em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 12

Crazeta—JRCC: 40 fardos 1/40, contendo papel para embrulho, pesando liquido 740 kilos, vindos de Bremen no vapor allemão *Walle*, descarregados em 10 de outubro de 1907.

Lote n. 13

CM: 3 caixas ns. 1 a 3, contendo roupa de tecido de seda não especificado enfeitado, pesando liquido real 19 kilos; *advatorem*; 240 grammas, peso bruto, de flores artificias de panno: 610 grammas de passaros preparados para enfeites; 1.400 grammas de plumas para enfeites; trança de palha grossa para enfeites, pesando bruto 4 kilos, pennas de gallo para enfeites, pesando 800 grammas; 390 grammas de pennas para enfeites (bois) gaze e filó, pesando 900 grammas, fitas de seda, pesando bruto 2.470 grammas; 1.200 grammas de fitas de velludo; 150 grammas de collarinhos de seda para senhora, *advatorem*; tiras de tecido de seda (*plissé*), pesando bruto 3.850 grammas, galão de seda, pesando bruto 2.750 grammas; quatro chapéos de sol de seda bordados para senhora, com cabos de madeira; quatro chapéos de sol de algodão para homem, com cabos de madeira; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 850 grammas, roupa de cassa do lã enfeitada, pesando liquido real 37.450 grammas; roupa de cazemira de lã singela simples, pesando liquido 10 kilos; 3 1/2 kilos de roupa de tecido cazemira dobrada simples. Roupa de tecido de algodão branco, até 40 grammas por meio quadrado, enfeitada, pesando liquido real 7 kilos; 120 grammas; rendas do linho não especificadas pesando bruto 270 grammas; roupa não especificada de tecido de linho, pesando liquido 7.720 grammas; roupa de filó e gaze de seda, enfeitada pesando liquido real 4 1/2 kilos; 9 chapéos de palha enfeitados; 6 chapéos de seda enfeitados; 3 chapéos de algodão enfeitados; colchotes de ferro, pesando bruto 3 kilos; linha para cos-

tura, pesando bruto 3 kilos; 93 fôrmas de palha de aveia por enfeitar; bijouteria de cobre, pesando bruto 4 kilos; 13 fôrmas de crina por enfeitar; 500 grammas de trança de algodão para enfeites do chapéos; panno encerado proprio para forros, pesando liquido 8 kilos; varetas de barbatanas para espartilhos, pe ando bruto 4 kilos; cadaço de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 400 grammas; perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 1 1/2 kilos; 10 espartilhos de algodão; 13 kilos de panno encerado proprio para forros; roupa de brim de algodão simples, pesando liquido 5 kilos; tecido de seda e borracha em obras não classificadas, pesando bruto 1.600 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 25 do agosto de 1906.

Mercadorias existentes no armazem Consumo

Lote n. 14

EC—Quadrante—20 caixas ns. 1/20, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 1.019 kilos.

Idem: 2 volumes ns. 21 e 22, contendo gachetas de amiantho, pesando 35 kilos; correias de couro para machinas, pesando 75 kilos; vindas de Londres no vapor *Cavour*, descarregados em 8 de agosto de 1903.

Lote n. 15

AC: 1 caixa n. 6.944, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orila*, descarregada em 6 de maio de 1905.

Lote n. 16

RMM ou MRM: 1 barril do quinto sem numero, vasio, usado; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 14 de outubro de 1907.

SR&C: 1 caixa n. 2.597, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando bruto 20 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 22 do outubro de 1907.

CBA: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificados de folha de Flanures, pintadas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto com os vidros 18 kilos; vindas do Havre no vapor *Colonia* descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrilongo HLC ou HLC: 1 caixa n. 49, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 8 kilos; fitas de seda, pesando bruto com os papeis 1.600 grammas; roupa feita de tecido de seda não especificado, liso, pesando liquido 1.200 grammas; vinda do Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

LAP: 17 caixas sem numero, contendo sabonetes medicinaes compostos, pesando bruto 466 kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 do junho de 1908.

Lote n. 19

MF: 190 engradados idem, contendo agua mineral, pesando liquido real 8.290 kilos; vindos do Havre no vapor *Concordia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 20

HS: 3 caixas ns. 871/73, contendo 1.670 grammas de obras de vidro n. 1 (globos do vidro); 24 kilos de perfumarias em vidros ordinario; 1 kilo de toilhas de algodão felpudas; 3 caixas de madeira envernizada com diversas amostras; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 do agosto de 1907.

Lote n. 21

CASM: 2 caixas ns. 1/2, contendo bijouteria de cobre simples, pesando 163 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 26 de março de 1904.

Lote n. 22

JLS: 2 caixas ns. 14.963, 6/7 contendo uma dúzia de espanadores de penas de aves-cruz, oito dúzias e tres quartos de ditos de penas de pavão e semelhantes; vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregado em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 23

LGC: 1 caixa n. 4.042, contendo colla não especificada, pesando 7 kilos; idem: 2 ditas ns. 4.040/1, contendo lupulo, pesando bruto 529 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 24

BAC: 1 caixa n. 51, contendo cadarço de fã, não especificado, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *P. E. Frederick*, descarregada em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 25

Triangulo-BBC: 2 caixas ns. 591/2, contendo perfumarias em latas (oleos perfumados), pesando bruto 100 kilos, vindas de Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1906.

Lote n. 26

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Belyano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Abandono

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 27

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.739, 3.747, 3.680, 4.741 e 3.741, contendo saponaceos, pesando bruto 356 kilos e liquido real 236 kilos, vindas de Genova no vapor *Cudiz*, descarregadas em maio de 1908.

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 28

CV: 2 caixas ns. 19.563 e 198/99, contendo obras não classificadas de papel, pesando 206 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 1 de março de 1909.

Lote n. 29

Quadrilongo: CC — Contra-marca 327: 1 caixa n. 18.213, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 232 kilos, cartão cortado, pesando 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro 1907.

Lote 30

Triangulo BB: 1 caixa n. 3.607 A, contendo 38.800 grammas de bijouteria de cobre.

Idem: 1 dita n. 3.607 B, contendo caixas de papelão varias, pesando 49 kilos, obras impressas de uma só cor (etiqueta), pesando 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote 31

Sem marca: 1 pacote contendo 9 relógios de prata sem complicação de systema, 400 grammas de bijouteria de cobre; vindo de Bordeaux no vapor *Jang Tse*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras

estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1909.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 12 de julho de 1909.

Armazem n. 3—CG&C: 1 barrica n. 825, repregada.

BMC: 1 caixa n. 17, idem.

Armazem n. 12—BC: 1 dita n. 3.700, idem.

CCP: 1 dita n. 2.401, idem.

Idem: 1 dita n. 2.182, idem.

ES&C: 1 dita n. 1.843, idem avariada.

Idem: 1 dita n. 3.620, repregada.

Gazeta—W: 1 dita n. 127, idem.

L3—GL: 1 dita n. 71, idem.

G Chalmos: 1 dita n. 1, idem.

SCM: 1 dita n. 293 idem, avariada.

Marc Ferrez: 1 dita n. 851, repregada.

MAC: 1 dita n. 1, idem.

HWS: 2 ditas ns. 882, e 884 idem.

Idem: 1 dita n. 879, idem.

Vapor italiano *Chile*, entrado em 15 de julho de 1909.

Armazem n. 4—FEB: 1 caixa n. 5.667, avariada.

ESSH: 1 dita n. 246, repregada.

RCDS: 1 dita n. 380, repregada e avariada.

BP: 2 ditas ns. 18 e 20, idem idem.

EL: 1 dita n. 10.101, idem.

JMM: 1 caixa n. 10.149, avariada.

Armazem n. 5—SS: 2 barris 440 ns. 433 e 434, idem.

Idem: 2 ditas ns. 435 e 436, idem.

Armazem n. 3—MP: 1 caixa n. 42, repregada.

F—C—B: 14 ditas sem numero, avariadas.

NZ & C: 1 dita n. 13, idem.

SACD: 1 dita n. 78, repregada.

SS: 3 ditas ns. 404, 424 e 425, avariada.

DDPV: 1 dita n. 1.368/7, repregada.

SS: 1 dita n. 430, idem.

MP: 2 ditas ns. 15 e 26, avariadas.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em 5 de julho de 1909.

Armazem n. 14—SC: 1 caixa n. 921, repregada.

Idem: 1 dita n. 920, idem.

SMS: 1 dita sem numero, avariada.

Macedo Junior & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas e avariadas.

JTA: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

MV: 1 dita n. 1, idem.

Macedo—W: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

GZC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1: idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.

Idem: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

—Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em 10 de julho de 1909.

Armazem n. 1—CB: 2 caixas ns. 348 e 87.446, reorgadas e avariadas.

CPC: 2 ditas ns. 3.474 e 3.436, idem idem.

CCS: 1 barril n. 104, avariado.

ERS: 1 gigo n. 6.783, idem.

HSC: 1 caixa n. 263, idem.

JRS: 1 dita n. 2.216, repregada.

LGC: 1 dita n. 345, avariada.

MC: 4 ditas ns. 6, 27, 30 e 19, idem.

Idem: 4 ditas ns. 21, 31, 24 e 16, idem.

Idem: 4 ditas ns. 38, 37, 37 e 7, idem.

Thomé & Comp.: 3 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

CPG: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Silva Boa Vista: 2 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Voltaine*, entrado em 12 de julho de 1907.

Armazem n. 9—BMC: 2 caixas ns. 5.390 e 5.388, repregadas.

Bord—B: 1 dita n. 17, avariada.

Castro & Silva: 1 dita sem numero, repregada.

CR: 1 dita idem, idem.

C—P—C: 2 ditas ns. 2 e 1, repregadas e avariadas.

Dr. C. N. Guttuzzo: 1 dita n. 1.031, repregada.

Armazem n. 9—CMC: 1 caixa n. 2, repregada.

Adolph Kanfmun: 1 dita n. 9.375, idem.

DG da SP: 3 ditas ns. 24, 4 e 15, idem.

EEOM: 2 ditas ns. 5.404 e 5.405, avariadas.

SAC—3.319: 1 dita n. 17, repregada.

Standard: 1 dita n. 2.060, idem.

1.867: 1 dita n. 6, idem.

MCVS: 1 dita n. 1.389, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.361 B, repregada.

JRC: 1 dita n. 521, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 6 de julho de 1909.

CCB—100: 1 caixa n. 1.120; repregada.

RN: 3 ditas ns. 515, 514 e 511, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 513 e 514, idem.

Idem: 1 dita n. 520, repregada.

Pinhoiro: 1 dita n. 4.257, idem.

VVC: 1 dita n. 11.930, idem.

AEGBS: 1 barril n. 119.399, avariada.

ARPC: 2 caixas ns. 4.740 e 4.890, repregadas.

CAG—Casa allemã: 1 dita n. 477/1, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 1.584, idem.

JAS: 1 dita n. 4.835, idem.

CLR: 1 dita n. 321, idem.

Malmo—Pi: 2 ditas ns. 4.524 e 4.523, idem.

Idem: 1 dita n. 4.521, idem.

M&C: 1 dita n. 19.820/9, idem.

M&C: 1 dita n. 19.820/9, idem.

MMVE: 1 dita n. 5.936, avariada.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em julho de 1909.

Armazem n. 16—DO: 1 barril n. 3, avariado.

JRK: 2 caixas ns. 1 e 2, avariadas.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

DO: 1 barril n. 1, vazando.

Idem: 1 dito n. 2, avariado.

MB: 1 dito n. 1, repregado e avariado.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 14 de julho de 1909.

Armazem n. 1—FTLE: 1 engradado n. 36, roto.

Francisco Froth: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 13 de julho de 1909.

Armazem n. 12—CC: 1 caixa n. 2.401, repregada.

ESC: 1 dita n. 3.632, avariada.
F: 1 dita n. 2.783, idem.
Idem: 1 dita n. 2.784, idem.
INDO: 1 dita n. 433, avariada.
IEM: 1 dita n. 4.076, idem.
JPW: 1 dita n. 14, repregada.
OTC: 1 dita n. 2, avariada.
SS—L: 1 dita n. 37.007, idem.
VIC: 1 dita n. 8.688, repregada.
TCC: 1 dita n. 15, idem.
Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 11 de julho de 1909.

Despacho sobre agua — Granado: 1 caixa n. 319, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.320, idem.
Idem: 1 dita n. 7.321, idem.
Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 12 de julho de 1909.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 cesto vazio.

A. C. Fani: 1 caixa sem numero, quebrada.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 caixa sem numero, quebrada.

Barca allemã *Cap Heim*, entrada em 19 de julho de 1909.

Armazem n. 4: AS: 9 amarrados, sem numero, avariados.

HSC: 1 caixa n. 491, repregada.

Idem: 1 dita n. 152, idem.

Idem—920: 1 dita n. 156, idem.

Vapor inglez *Aron*, entrado em 14 de julho de 1909.

Armazem n. 4—Moulin Rouge: 1 pacote sem numero, roto.

R. G.: 4 balus sem numero, abertos.

J. Gronvald: 1 cesta sem numero, idem.

Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 22 de julho de 1909.

Armazem n. 4—ZN—N: 7 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

EC—55: 1 dita sem numero, avariada.

WE: 2 ditas ns. 3.072 e 2.753, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.055 e 2.703, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.854 e 5.171, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.815 e 3.091, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.961 e 3.189, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.160 e 3.076, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.877 e 2.773, idem.

AB: 1 dita n. 6, avariada.

CH—E: 1 dita n. 142, idem.

FC: 1 dita n. 5.993, idem.

HFD: 1 dita n. 4.131, idem.

RF: 2 ditas ns. 1.088 e 1.087, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.086 e 1.319, idem.

WR: 2 ditas ns. 3.151 e 2.950, idem.

Idem: 1 dita n. 2.732, idem.

Alfandega, 20 de julho de 1909. — Pelo inspector, *Crescencino B. de Carvalho*.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da alfandega desta cidade, convio a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virem no prazo, de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$549, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda

concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n.º 7 e 12 da Lei n.º 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convio a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$683, sendo 55\$ e 57:627\$383 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n.º 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convio a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande com sede na Capital Federal, Edgar V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque, aquellos e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande na importancia de 3:088\$348; Edgar V. Buettner & Comp. na de 254\$691 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n.º 7 e art. 4º, § 1º da lei n.º 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribuo memoranda aos interessados até 2 horas da tarde de 26 do corrente, para aquisição de artigos dos seguintes grupos: fardamento, ferragens, papelaria e madeiras. — *Alpheu da Costa Dória*, agente de compras, addido.

Intendencia da 9ª Região Militar

Nesta intendencia distribuem-se memoranda até ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente, para aquisição de cabeçadas de sola, correntes de ferro e baldes de zinco. — *José Corrêa de Macedo*, 1º tenente intendente.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$638
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$657
» Portugal.....	—	\$327
» Nova York.....	—	3\$304
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudav.	1:008\$000
Ditas idem idem 5 %, 1:000\$.	1:003\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas idem idem, 1903, port.....	1:005\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	188\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	180\$000
Ditas do Estado do Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	823\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	75\$000
Ditas municipais de Niteroy, 7 %, port.....	172\$000
Ditas idem de Petropolis 7 %, port.....	192\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	88\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$ 00
Comp. Docas da Bahia, c/50 %.	14\$750
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	21\$750
Comp. Tecidos Botafogo.....	203\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	204\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	212\$000
Debs. da Comp. Tecidos Botafogo	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Corcovado, 1ª série.....	204\$500

Vendas por alvará

17 apolices do emprestimo nacional de 1903, ao portador 2 coup. vencidos..... 1:055\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 22 DE JULHO DE 1909

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 260 réis por kilo.
Dito somenos, de Pernambuco, 210 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 175 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 215 réis por kilo.
Café, 6\$200 por arroba.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Beneficente Internacional Memoria a Humberto I

Estatutos

CAPITULO I

Da constituição e fins da sociedade

Art. 1.º A Sociedade Beneficente Internacional Memoria a Humberto I, installada em 16 de setembro de 1900, nesta cidade, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde terá a sua sede por tempo indeterminado, é uma corporação de auxilios mutuos, composta de illimitado numero de socios do sexo masculino, de qualquer nacionalidade, estado, profissão ou crença religiosa que a ella queiram pertencer e será regida pelo direito commum.

Representa uma sincera e elevada homenagem ao talento e acrysolado amor patrio do magnanimo monarcha Humberto I, cuas virtudes civicas, tanto mereceu de sua pátria como de todos os povos civilizados as maiores demonstrações de subdo apreço.

Art. 2.º São seus fins proporcionar aos seus socios os seguintes beneficios:

§ 1º Concorrer com auxilio pecuniario quando acharem-se enfermos e impossibilitados de adquirirem os meios de subsistencia, por molestia, desastre ou velhice.

§ 2º Concorrer com auxilio para a viagem, quando por motivo de molestia, tenham de retirar-se para fóra da Capital e seus limites, ou do Brazil.

§ 3º Concorrer com o auxilio e protecção quando se acharem presos, não sendo por crime infamante, antes de sentença.

§ 4º Auxilio pecuniario para ajuda do funeral.

§ 5º Instaurar pensões ás familias dos socios que fallecerem no gozo de seus direitos socios.

§ 6º Sortear dois premios no valor de 50\$000 cada um, que serão distribuidos a dois orphãos filhos de socios, por occasião das posses das administrações.

§ 1º Iniciadores commissionados os que tiveram a ideia da fundação desta sociedade e constante dos seguintes senhores:

1 Elia Antonio Ceraso, Americo Corrêa de Mello e Oliveira, José de Araujo Coutinho, Julio Soares Canceo e David Bloomfield.

Art. 36. Na segunda assemblea os nomes que deverão conter as cedulas serão de 21, inclusive o thesoureiro, e o processo eleitoral será o mesmo do art. 35 e seus parágraphos.

Administração

Art. 37. O conselho, depois de eleito pela assemblea geral, reunir-se-ha em sessão preparatoria, a qual será presidida pelo mais votado ou de matricula mais antiga, o qual, depois de mandar ler o termo eleitoral, fará proceder á chamada para a eleição de um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretarios e procurador, que são eleitos em uma só cedula; em seguida serão eleitas as tres commissões de cinco membros de cada uma, finanças, hospitalreira e syndicança, compondo-se assim os cargos dos 21 administradores.

Art. 43. O presidente do conselho é o representante immediato da sociedade, nas relações desta com todos os poderes constituidos e com outras associações, e compete-lhe:

Art. 47. Compete ao thesoureiro:

§ 8º Fazer aquisição de novos titulos e pequenos predios em nome da sociedade, quando for autorizado pelo conselho.

§ 9º Recolher á Caixa Economica ou a um banco, em conta corrente, em nome da sociedade, todas as quantias excedentes das

necessarias para as despesas, empregando na compra de pequenos predios, em apolices da divida publica, de conformidade com o § 8º.

Art. 48. Compete ao procurador:

§ 1º Representar a directoria em todas as transações de compra e venda de predios, para o que receberá procuração.

§ 2º Representar a sociedade em juizo, quando para isso for autorizado pelo conselho.

Capital

Art. 53. O capital da sociedade será illimitado e dividir-se-ha em fundo permanente e fundo disponível.

§ 1º O fundo permanente será formado de tudo que const tuir o patrimonio da sociedade, como sejam pequenos predios, apolices, predio para a sede social, moveis, titulos, objectos, que pertençam á secretaria e thesauraria.

§ 3º As sommas arrecadadas deverão, depois de deduzidas as despesas necessarias, ser recolhidas em conta corrente, em nome da sociedade, na Caixa Economica ou a um banco, até que cheguem para fazer aquisição de pequenos predios ou apolices.

Art. 54. As apolices existentes actualmente serão vendidas, para compra de pequenos predios, e as que forem compradas depois poderão ser vendidas para compra de um predio para a sede social, ou pequenos predios que offereçam a renda minima de 10 %, uma vez que seja resolvido pela maioria dos socios em assemblea geral, de conformidade com o art. 24.

Art. 57. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem sous representantes em nome da sociedade.

Directoria:

Presidente, Manoel Ferreira dos Santos.

Vice presidente, Abilio Pereira.

Primeiro secretario, João Machado da Silva.

Segundo dito, Torquato da Silva Barcellos.

Procurador, Manoel Rodrigues.

Thesoureiro, Joaquim Vicente da Cruz.

Conselho:

Manoel Augusto Ferreira.

Alvaro Lopes Braga.

Francisco Sorly.

João Fazano.

José Antonio de Souza.

José Pinto de Araujo.

Net Carneiro Gonçalves.

Domingos Martins.

Arthur Lopes Nogueira.

Gastão Ferreira.

Antonio Gomes.

João Moraes.

Odorico Pinheiro.

Polycarpo Guilherme da Silva.

João Leopardo.

ANNUNCIOS

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se na sede social, na Avenida Central n. 144, sobrado, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas do anno de 1908 a 1909 e eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1909. — O gerente, Antonio Jannuzzi.

Credores de Martins & Santos

Os syndicos da massa fallida de Martins & Santos convidam aos credores da mesma firma para, em prazo breve e que não exceda de 15 dias, apresentarem seus titulos a seu advogado á rua da Urugayana n. 96.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1909. — Marques Machado & Comp.

Estrada de Ferro Vicinal de Ribeirão Preto

A partir do dia 24 do corrente, serão pagos os juros dos debentures dessa companhia, relativos ao semestre findo a 30 de junho proximo passado. O pagamento será feito na rua do Hospicio n. 31 (actual) desta cidade, e á rua Floriano Peixoto n. 2, na capital de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909. — Por procuração, Joaquim Pinheiro Paranaíba.

Fallencia Viuva Bento & Comp.

Os syn licoes abaixo assignados, participam estar á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 3 da tarde, para quaesquer informações no estabelecimento dos fallidos á rua do Hospicio n. 51; outrossim, que os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio*, além do *Diario Officiel*.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1909. — Augusto Vitz & Comp. — Eugenio Meyer & Comp. — Bastos Magalhães & Comp.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho do anno de 1908, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1909. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartouado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

25\$000

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909